

PROJETO BÁSICO

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2026 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CAMINHÃO/PALCO MÓVEL, SONORIZAÇÃO MÓVEL, GERAÇÃO DE ENERGIA, TELÃO E PAINEL DE LED, INCLUINDO LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS DO CIMVI E DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO COMPARTILHADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 31.246.936,19

LOTE 01 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS

1. Prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento de grandes eventos realizados nos municípios de Apiúna/SC, Acurra/SC, Benedito Novo/SC, Doutor Pedrinho/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 1 – APIUNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO, RODEIO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	66	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS: SISTEMA DE SOM 1 – LOTE 1.	R\$ 50.080,55	R\$ 3.305.316,30
2	72	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2 - LOTE 1.	R\$ 19.337,00	R\$ 1.392.264,00
3	72	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3 - LOTE 1.	R\$ 22.037,33	R\$ 1.586.687,76
4	63	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS -	R\$ 22.207,46	R\$ 1.399.069,98

			SISTEMA DE SOM 4 - LOTE 1.		
5	57	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5 - LOTE 1.	R\$ 18.466,66	R\$ 1.052.599,62
Total do lote					R\$ 8.735.937,66

1.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 1						
Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Doutor Pedrinho	Rodeio	TOTAL
1	1	20	15	0	30	66
2	4	20	15	3	30	72
3	5	20	15	2	30	72
4	3	20	10	0	30	63
5	2	20	5	0	30	57

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

1.1.1 Item 1 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS - SISTEMA DE SOM 1:

1.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes shows, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamento, acessórios e equipe técnica especializada necessários para a plena execução do evento.

1.1.1.2 O sistema deverá ser instalado, testado e operado por profissionais qualificados, garantindo pleno funcionamento durante toda a realização do evento.

1.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

1.1.1.4 SISTEMA DE SOM – GRANDES SHOWS

1.1.1.4.1 Serviço de montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

- a) Controle / Mesa de Som - 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos, contendo:
 - Gate

- compressor
 - equalizador de 4 bandas paramétricas
 - phantom
 - inversor de fase
 - delay
 - seletores com 8 mute
 - 8 DCA
 - 8 buss
 - 24 auxiliares
 - 12 equalizadores 1/3 de oitava
 - 08 multi efeitos
 - ganhos de entradas digitais
 - gravação total dos recursos efetuados
 - capacidade mínima de 500 cenas
 - 02 fontes de alimentação.
- b) Processamento
- 01 gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas
 - 01 equalizador 1/3 de oitava
 - 02 compressores valvulados
- c) Sistema de PA
- 24 caixas de grave Electro Voice / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 04 racks de potência Electro Voice PL3000 / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 24 módulos de som Line Array Electro Voice XLD 218 / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 04 racks de potência Electro Voice PL3000 / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 04 régua de AC 110V na house mix
 - 01 intercom monitor
 - 02 bumpers de fixação
 - 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
 - cabos e acessórios diversos.
- d) Front Fill
- 06 caixas ativas de 1000 W
 - cabos e acessórios diversos.
- e) Delay
- 08 módulos de som Line Array
 - 02 racks de potência
 - 01 gerenciador de sistema digital
 - 02 bumpers de fixação
 - 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
 - cabos e acessórios diversos.

1.1.1.5 SISTEMA DE MONITOR

- a) Console
- b) 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo, contendo:
 - efeitos
 - gate
 - compressor
 - equalizador de 4 bandas paramétricas
 - phantom
 - inversor de fase
 - delay
 - seletores com 8 mute
 - 8 DCA
 - 8 buss
 - 24 auxiliares
 - equalizadores 1/3 de oitava
 - 08 multi efeitos
 - ganhos de entradas digitais
 - gravação total dos recursos efetuados
 - capacidade mínima de 500 cenas
 - 02 fontes de alimentação.
- c) Monitores
 - 10 monitores SM400 ou,
 - 10 monitores Electro Voice ASX 250
- d) Cabeamento
 - 02 multicabos 56 vias com 60 m PA e 20 m monitor
 - 12 Active DI Box Klark Teknik
 - 12 Active DI Box Behringer
 - 24 Direct Box passivos Imp2 Whirlwind
 - 140 cabos de microfones XLR
 - 06 sub snake 12 vias com 20 m
 - 06 sub snake 06 vias com 20 m
 - 16 régua AC 110V – 10 m
 - 20 cabos P10/P10 – 10 m
 - 04 cabos P2/XLR
 - 06 cabos Splitter/XLR
 - 06 cabos RCA/P10
 - 50 pedestais (30 girafas reguláveis + 20 pequenos reguláveis)
 - 08 clamps MRV Pro
 - 01 intercom PA/Monitor
 - cabos, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento da estrutura.

1.1.1.6 SIDE FILL

- a) Side Full
 - 04 módulos de caixas de sub
 - 04 módulos de som KF
 - 01 gerenciador de sistema digital DBX 4800
 - 02 racks de potência
 - cabos e acessórios.
- b) Side Drums
 - 02 sub 850
 - 02 monitores SM400
 - 01 gerenciador de sistema digital DBX 4800
 - 02 racks de potência
 - cabos e acessórios.

1.1.1.7 SISTEMA IN EAR

- a) 04 sistemas In Ear Sennheiser G3 duplos
- b) 04 fones In Ear
- c) antenas Combiner / Helicoidais
- d) cabos e acessórios.

1.1.1.8 MICROFONES SEM FIO

- a) 04 microfones Wireless Shure UHF (UR)
- b) antenas Combiner / Helicoidais
- c) cabos e acessórios diversos.

1.1.1.9 MICROFONES

Conforme rider técnico das apresentações, contendo no mínimo:

- a) 01 kit completo para microfonação de bateria
- b) 16 microfones Shure SM58 / Beta58 / Beta58A
- c) 06 microfones Sennheiser E604 com clamp Mhz 504
- d) 04 microfones Sennheiser 421
- e) 12 microfones AKG condensadores
- f) outros microfones que se fizerem necessários para atender os riders técnicos das apresentações.

1.1.1.10 PASSA CABOS

Passa cabos em todas as ligações que venham a passar em locais de circulação de pedestres e cadeirantes, garantindo segurança do público.

1.1.1.11 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

- a) 01 técnico de PA
- b) 01 técnico de monitor
- c) 02 roadies (assistentes)
- d) 01 motorista
- e) Todos os funcionários deverão estar registrados na empresa contratada e possuir capacitação conforme NR 01, NR 09, NR 10, NR 18 e NR 35, conforme suas atribuições.

1.1.1.12 HOUSE MIX

A house mix deverá:

- a) ser centralizada nas colunas do PA
- b) possuir proteção com grades de fechamento
- c) possuir iluminação adequada
- d) produzir 120 dB a 35 metros sem distorções

1.1.1.13 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

- a) Montagem de estrutura em treliça de alumínio Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo 16 m x 10 m, com pé direito de 8 m, contendo 04 linhas de Q30 entre a trave frontal e final.
- b) Estrutura
 - 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m
 - sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.
- c) Consoles
 - 01 console digital MA Lighting (Command Wing + Fader Wing)
 - 01 console digital Avolites Pearl ou compatível
- d) Iluminação
 - 36 canais digitais de dimmer
 - 30 refletores PAR LED 10W RGBWA
 - 24 refletores PAR 64 alumínio foco 5
 - 08 refletores Mini Brut com 4 lâmpadas
 - 02 ventiladores com dimmer
 - 10 refletores Elipsoidal
 - 12 refletores ACL
 - 03 máquinas de fumaça 1500W

e) Efeitos

- 16 moving heads MGM 5R
- 08 moving heads MGM 7R
- 08 moving heads Neo 15R
- Todos os cabos e acessórios necessários.

1.1.1.14 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

- a) Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

1.1.1.15 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

- a) 02 técnicos de iluminação
b) 02 montadores
c) Todos os funcionários deverão estar registrados na empresa contratada e possuir capacitação conforme NRs aplicáveis.

1.1.1.16 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
b) Sistema de aterramento

1.1.2 Item 2 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2

1.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para eventos de médio porte, como bailes, shows regionais e apresentações musicais, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para a plena execução do evento.

1.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e instalados por profissionais qualificados.

1.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

1.1.2.4 SISTEMA DE SOM – P.A.

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 mesa digital 48 canais
b) 02 equalizadores gráficos 1/3 de oitava estéreo
c) 03 processadores de sinal digital (DBX260 – SPX990 – PCM 70/80/90)

- d) 08 canais de compressor
- e) 01 crossover ou processador compatível com o sistema no FHO
- f) 01 intercom entre P.A e Monitor
- g) 01 multicabo de 56 vias com 70 metros
- h) 01 sistema de main power
- i) 16 caixas de sub graves T18 – 1200 RMS cada
- j) 16 caixas Line Array KM Beyma 208
- k) 02 racks de amplificação para o sistema

1.1.2.5 SISTEMA DE MONITOR

- a) 01 console digital 48 canais com no mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas (mesas digitais M7CL / LS9 / PM5D)
- b) Periféricos
 - 08 canais de gate
 - 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava
 - 04 canais de compressor
 - 02 processadores de efeitos (SPX990 / SPX900 ou equivalente)
 - 01 crossover MX800i
 - 01 equalizador Ashly ou equivalente
- c) Side Fill
 - 04 caixas SB850
 - 04 caixas KF850
 - 01 rack de amplificação para sistema side fill estéreo
- d) Monitores
 - 08 monitores de palco SM222
 - 02 racks de amplificação para até 12 vias independentes
 - 01 powerplay de 08 vias com cabos
- e) Instrumentos Backline
 - 01 corpo de bateria com 3 tons + floor tom (Pearl / Yamaha / DW / Tama)
 - 09 praticáveis Rosco
 - 01 sub bateria
 - 01 cubo de guitarra Roland Jazz Chorus 120 ou equivalente
 - 01 cubo de guitarra valvulado Bugera 333 ou equivalente
 - 01 cubo de contrabaixo GK800 ou equivalente com respectivas caixas
- f) Microfones
 - 01 kit de microfones Shure Beta 52 e 56 para bateria
 - 10 microfones Shure SM58

- 08 microfones Shure SM57
- 04 microfones sem fio Shure UHF SLX Beta 58
- 01 sistema amplificador de antenas para Shure
- 14 Direct Box com cabos
- 24 pedestais de microfone
- 08 clamps
- 120 cabos de microfone
- 20 extensões AC com conector Steck
- 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper
- Demais cabos e acessórios necessários.

1.1.2.6 PASSA CABOS

- a) Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

1.1.2.7 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

- a) 02 técnicos de som:
- 01 técnico de PA
 - 01 técnico de monitor
- b) A sonorização deverá produzir 120 dB SPL no máximo a 25 metros sem distorções.
- c) O monitor deverá ser montado fora do palco, aproximadamente 3 metros para o lado e 2 metros para frente.
- d) Não deverá haver telas na frente do P.A.
- e) A House Mix deverá possuir grades de fechamento e estar centralizada nas colunas do P.A.

1.1.2.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2

Prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de iluminação para shows e eventos regionais, contendo no mínimo:

- a) Estrutura
- Montagem de estruturas em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 12 m x 8 m, com pé direito de 8 m, contendo 1 linha intermediária de 8 m sobreposta ao retângulo.
 - 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m
 - Sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.
- b) Controle
- 01 mesa de iluminação 2048 canais DMX
- c) Iluminação
- 18 refletores PAR LED 3 Watts

- 02 refletores Mini Brut
- 02 máquinas de fumaça 1500 W com ventilador

d) Efeitos

- 06 Moving 575 Spot
- 02 canhões seguidores 1500 W (mínimo)
- Cabos e acessórios necessários.

1.1.2.9 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

1.1.2.10 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante montagem, desmontagem e operação da iluminação durante todo o evento.

1.1.2.11 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

1.1.3 Item 03 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3

1.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para palco alternativo, destinado a apresentações musicais, culturais e eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

1.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

1.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

1.1.3.4 SISTEMA DE SOM

- a) O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:
- b) 01 console digital 32 canais com 08 auxiliares
- c) 01 crossover com 03 ou 04 vias estéreo
- d) 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas para vias de monitor
- e) 01 processador de efeitos

- f) 01 notebook com entrada para CDJ e pen drive
- g) 02 microfones sem fio de mão
- h) 04 microfones sem fio headset
- i) 20 microfones
- j) 20 pedestais de microfone
- k) 04 caixas de grave
- l) 04 caixas mistas
- m) Amplificação conforme necessidade da banda
- n) Amplificador conforme necessidade das vias de monitor, com potência mínima de 2.000W RMS em 2 Ohms por canal
- o) 02 cubos de guitarra
- p) 01 cubo de baixo
- q) Instrumentos Backline
- r) 01 bateria completa contendo:
 - 01 bumbo
 - 01 caixa
 - 02 tons
 - 01 surdo
 - 02 estantes de prato
 - 01 máquina de chimbal
 - 01 estante de caixa
- s) 04 caixas para sonorização externa
- t) (02 ativas e 02 passivas) 500 RMS com falante de 15 polegadas e tripé
- u) Cabos e acessórios necessários para ligação do sistema.

1.1.3.5 PASSA CABOS

Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

1.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de 01 técnico responsável, durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

1.1.3.7 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

- a) Montagem de estrutura em treliça de alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 8 m x 6 m, com pé direito de 5 metros, contendo 01 linha intermediária de 6 metros sobreposta ao retângulo.
- b) Controle
 - 01 console Grand MA Light 2

- 36 canais de Dimmer Rack / 4 KVA
 - Iluminação Convencional
 - 12 refletores PAR 64 #5 / MFL – 1000W com filtro 61
 - 08 refletores Mini Brut com 6 lâmpadas
- c) Efeitos
- 11 Moving Beam (5R / 7R / 15R)
 - 06 Moving Wash LED RGBW
 - 21 PAR LED 3W RGBW
 - 01 máquina de fumaça mínimo 1500 W com ventilador
 - 08 Strobe Atomic 3000

1.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

1.1.4 Item 4 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS - SISTEMA DE SOM 4

1.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes espetáculos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

1.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo instalados e operados por profissionais qualificados.

1.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

1.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som de 56 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho CDJ com entrada para pen drive
- c) 08 (oito) caixas ativas mistas, contendo:
 - 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
- d) 01 driver Titanium – 150 W RMS
- e) 08 (oito) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada

- f) 08 (oito) caixas de retorno, com duas vias auxiliares
- g) 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- h) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- i) 01 (um) cubo para contrabaixo
- j) 01 (um) cubo para guitarra

k) Backline

- 01 (um) corpo de bateria, contendo:
 - Bumbo
 - surdo
 - 02 tom-tom
 - suporte para caixa
 - ferragens
 - banco para baterista
 - 01 (um) kit de microfones para bateria

l) Microfones:

- 02 (dois) microfones sem fio UHF
- 01 (um) microfone condensador
- 10 (dez) microfones para captação de voz em coral
- 08 (oito) microfones para captação de voz solo
- 01 (um) microfone para Over L
- 01 (um) microfone para Over R
- 01 (um) microfone para Percussão L
- 01 (um) microfone para Percussão R
- 01 (um) microfone para Bass Elétrico
- 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
- 02 (dois) microfones para violinos L
- 02 (dois) microfones para violinos R
- 01 (um) microfone para viola L
- 01 (um) microfone para viola R
- 01 (um) microfone para violoncelo L
- 01 (um) microfone para violoncelo R
- 02 (dois) microfones para flauta
- 01 (um) microfone para oboé
- 02 (dois) microfones para clarinete
- 01 (um) microfone para saxofone
- 01 (um) microfone para tuba
- 01 (um) microfone para bass
- 02 (dois) microfones para trompete
- 02 (dois) microfones para trombone

m) Acessórios

- 45 (quarenta e três) pedestais tipo girafa para microfones
- 04 (quatro) tripés para caixas de som
- 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

1.1.4.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

1.1.4.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX
- b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer
- c) 12 (doze) Moving Head Spot 3W
- d) 02 (dois) refletores Mini Brut
- e) 08 (oito) refletores PAR 64
- f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

1.1.5 Item 5 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5

1.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação destinado a apresentações de orquestras e bandas, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

1.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

1.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

1.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som de 32 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho CDJ com entrada para pen drive
- c) 04 (quatro) caixas ativas mistas, contendo:
 - 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- d) 04 (quatro) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada
- e) 04 (quatro) caixas de retorno, com duas vias auxiliares

- f) 01 (um) amplificador de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- g) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- h) 01 (um) cubo para contrabaixo
- i) 01 (um) cubo para guitarra

- j) Backline
 - 01 (um) corpo de bateria, contendo:
 - bumbo
 - surdo
 - 02 tom-tom
 - suporte para caixa
 - ferragens
 - banco para baterista

- k) 01 (um) kit de microfones para bateria
- l) Microfones
 - 02 (dois) microfones sem fio UHF
 - 01 (um) microfone condensador
 - 08 (oito) microfones para captação de voz solo
 - 01 (um) microfone para percussão L
 - 01 (um) microfone para percussão R
 - 01 (um) microfone para bass elétrico
 - 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
 - 02 (dois) microfones para violinos
 - 01 (um) microfone para violoncelo
 - 02 (dois) microfones para flauta
 - 01 (um) microfone para oboé
 - 02 (dois) microfones para clarinete
 - 01 (um) microfone para saxofone
 - 02 (dois) microfones para trompete
 - 02 (dois) microfones para trombone

- m) Acessórios
 - Pedestais tipo girafa para todos os microfones
 - 04 (quatro) tripés para caixas de som

- n) 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

1.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

1.1.5.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX
- b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer
- c) 10 (dez) Moving Head Spot 3W
- d) 02 (dois) refletores Mini Brut
- e) 08 (oito) refletores PAR 64
- f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

LOTE 02 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS

2. Prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento de eventos realizados no município de Indaial/SC e pelo CIMVI – Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 2 – INDAIAL, CIMVI					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	11	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS: SISTEMA DE SOM 1 – LOTE 2	R\$ 50.285,55	R\$ 553.141,05
7	11	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2 – LOTE 2	R\$ 19.607,00	R\$ 215.677,00
8	11	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3 – LOTE 2	R\$ 22.304,00	R\$ 245.344,00
9	10	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS - SISTEMA DE SOM 4 – LOTE 2	R\$ 22.477,46	R\$ 224.774,60
10	10	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5 – LOTE 2	R\$ 18.698,33	R\$ 186.983,30
Total do lote					R\$ 1.425.919,95

2.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 2			
ITEM	Indaial	CIMVI	TOTAL
6	10	1	11
7	10	1	11
8	10	1	11
9	8	2	10
10	8	2	10

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

2.1.1 Item 6 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS - SISTEMA DE SOM 1:

2.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes shows, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamento, acessórios e equipe técnica especializada necessários para a plena execução do evento.

2.1.1.2 O sistema deverá ser instalado, testado e operado por profissionais qualificados, garantindo pleno funcionamento durante toda a realização do evento.

2.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

2.1.1.4 SISTEMA DE SOM – GRANDES SHOWS

2.1.1.4.1 Serviço de montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

- a) Controle / Mesa de Som - 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos, contendo:
 - Gate
 - compressor
 - equalizador de 4 bandas paramétricas
 - phantom
 - inversor de fase
 - delay

- seletores com 8 mute
 - 8 DCA
 - 8 buss
 - 24 auxiliares
 - 12 equalizadores 1/3 de oitava
 - 08 multi efeitos
 - ganhos de entradas digitais
 - gravação total dos recursos efetuados
 - capacidade mínima de 500 cenas
 - 02 fontes de alimentação.
- b) Processamento
- 01 gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas
 - 01 equalizador 1/3 de oitava
 - 02 compressores valvulados
- c) Sistema de PA
- 24 caixas de grave Electro Voice / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 04 racks de potência Electro Voice PL3000 / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 24 módulos de som Line Array Electro Voice XLD 218 / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 04 racks de potência Electro Voice PL3000 / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 04 régua de AC 110V na house mix
 - 01 intercom monitor
 - 02 bumpers de fixação
 - 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
 - cabos e acessórios diversos.
- d) Front Fill
- 06 caixas ativas de 1000 W
 - cabos e acessórios diversos.
- e) Delay
- 08 módulos de som Line Array
 - 02 racks de potência
 - 01 gerenciador de sistema digital
 - 02 bumpers de fixação
 - 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
 - cabos e acessórios diversos.

2.1.1.5 SISTEMA DE MONITOR

- a) Console
- b) 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo, contendo:
- efeitos

- gate
- compressor
- equalizador de 4 bandas paramétricas
- phantom
- inversor de fase
- delay
- seletores com 8 mute
- 8 DCA
- 8 buss
- 24 auxiliares
- equalizadores 1/3 de oitava
- 08 multi efeitos
- ganhos de entradas digitais
- gravação total dos recursos efetuados
- capacidade mínima de 500 cenas
- 02 fontes de alimentação.

c) Monitores

- 10 monitores SM400 ou,
- 10 monitores Electro Voice ASX 250

d) Cabeamento

- 02 multicabos 56 vias com 60 m PA e 20 m monitor
- 12 Active DI Box Klark Teknik
- 12 Active DI Box Behringer
- 24 Direct Box passivos Imp2 Whirlwind
- 140 cabos de microfones XLR
- 06 sub snake 12 vias com 20 m
- 06 sub snake 06 vias com 20 m
- 16 réguas AC 110V – 10 m
- 20 cabos P10/P10 – 10 m
- 04 cabos P2/XLR
- 06 cabos Splitter/XLR
- 06 cabos RCA/P10
- 50 pedestais (30 girafas reguláveis + 20 pequenos reguláveis)
- 08 clamps MRV Pro
- 01 intercom PA/Monitor
- cabos, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento da estrutura.

2.1.1.6 SIDE FILL

a) Side Full

- 04 módulos de caixas de sub
- 04 módulos de som KF
- 01 gerenciador de sistema digital DBX 4800
- 02 racks de potência
- cabos e acessórios.

b) Side Drums

- 02 sub 850
- 02 monitores SM400
- 01 gerenciador de sistema digital DBX 4800
- 02 racks de potência
- cabos e acessórios.

2.1.1.7 SISTEMA IN EAR

- a) 04 sistemas In Ear Sennheiser G3 duplos
- b) 04 fones In Ear
- c) antenas Combiner / Helicoidais
- d) cabos e acessórios.

2.1.1.8 MICROFONES SEM FIO

- a) 04 microfones Wireless Shure UHF (UR)
- b) antenas Combiner / Helicoidais
- c) cabos e acessórios diversos.

2.1.1.9 MICROFONES

Conforme rider técnico das apresentações, contendo no mínimo:

- a) 01 kit completo para microfonação de bateria
- b) 16 microfones Shure SM58 / Beta58 / Beta58A
- c) 06 microfones Sennheiser E604 com clamp Mhz 504
- d) 04 microfones Sennheiser 421
- e) 12 microfones AKG condensadores
- f) outros microfones que se fizerem necessários para atender os riders técnicos das apresentações.

2.1.1.10 PASSA CABOS

Passa cabos em todas as ligações que venham a passar em locais de circulação de pedestres e cadeirantes, garantindo segurança do público.

2.1.1.11 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

- a) 01 técnico de PA

- b) 01 técnico de monitor
- c) 02 roadies (assistentes)
- d) 01 motorista
- e) Todos os funcionários deverão estar registrados na empresa contratada e possuir capacitação conforme NR 01, NR 09, NR 10, NR 18 e NR 35, conforme suas atribuições.

2.1.1.12 HOUSE MIX

A house mix deverá:

- a) ser centralizada nas colunas do PA
- b) possuir proteção com grades de fechamento
- c) possuir iluminação adequada
- d) produzir 120 dB a 35 metros sem distorções

2.1.1.13 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

- a) Montagem de estrutura em treliça de alumínio Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo 16 m x 10 m, com pé direito de 8 m, contendo 04 linhas de Q30 entre a trave frontal e final.
- b) Estrutura
 - 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m
 - sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.
- c) Consoles
 - 01 console digital MA Lighting (Command Wing + Fader Wing)
 - 01 console digital Avolites Pearl ou compatível
- d) Iluminação
 - 36 canais digitais de dimmer
 - 30 refletores PAR LED 10W RGBWA
 - 24 refletores PAR 64 alumínio foco 5
 - 08 refletores Mini Brut com 4 lâmpadas
 - 02 ventiladores com dimmer
 - 10 refletores Elipsoidal
 - 12 refletores ACL
 - 03 máquinas de fumaça 1500W
- e) Efeitos
 - 16 moving heads MGM 5R
 - 08 moving heads MGM 7R
 - 08 moving heads Neo 15R
 - Todos os cabos e acessórios necessários.

2.1.1.14 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

2.1.1.15 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

- a) 02 técnicos de iluminação
- b) 02 montadores
- c) Todos os funcionários deverão estar registrados na empresa contratada e possuir capacitação conforme NRs aplicáveis.

2.1.1.16 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento

2.1.2 Item 7 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2

2.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para eventos de médio porte, como bailes, shows regionais e apresentações musicais, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para a plena execução do evento.

2.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e instalados por profissionais qualificados.

2.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

2.1.2.4 SISTEMA DE SOM – P.A.

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 mesa digital 48 canais
- b) 02 equalizadores gráficos 1/3 de oitava estéreo
- c) 03 processadores de sinal digital (DBX260 – SPX990 – PCM 70/80/90)
- d) 08 canais de compressor
- e) 01 crossover ou processador compatível com o sistema no FHO
- f) 01 intercom entre P.A e Monitor
- g) 01 multicabo de 56 vias com 70 metros
- h) 01 sistema de main power
- i) 16 caixas de sub graves T18 – 1200 RMS cada
- j) 16 caixas Line Array KM Beyma 208

- k) 02 racks de amplificação para o sistema

2.1.2.5 SISTEMA DE MONITOR

- a) 01 console digital 48 canais com no mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas (mesas digitais M7CL / LS9 / PM5D)
- b) Periféricos
- 08 canais de gate
 - 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava
 - 04 canais de compressor
 - 02 processadores de efeitos (SPX990 / SPX900 ou equivalente)
 - 01 crossover MX800i
 - 01 equalizador Ashly ou equivalente
- c) Side Fill
- 04 caixas SB850
 - 04 caixas KF850
 - 01 rack de amplificação para sistema side fill estéreo
- d) Monitores
- 08 monitores de palco SM222
 - 02 racks de amplificação para até 12 vias independentes
 - 01 powerplay de 08 vias com cabos
- e) Instrumentos Backline
- 01 corpo de bateria com 3 tons + floor tom (Pearl / Yamaha / DW / Tama)
 - 09 praticáveis Rosco
 - 01 sub bateria
 - 01 cubo de guitarra Roland Jazz Chorus 120 ou equivalente
 - 01 cubo de guitarra valvulado Bugera 333 ou equivalente
 - 01 cubo de contrabaixo GK800 ou equivalente com respectivas caixas
- f) Microfones
- 01 kit de microfones Shure Beta 52 e 56 para bateria
 - 10 microfones Shure SM58
 - 08 microfones Shure SM57
 - 04 microfones sem fio Shure UHF SLX Beta 58
 - 01 sistema amplificador de antenas para Shure
 - 14 Direct Box com cabos
 - 24 pedestais de microfone
 - 08 clamps
 - 120 cabos de microfone

- 20 extensões AC com conector Steck
- 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper
- Demais cabos e acessórios necessários.

2.1.2.6 PASSA CABOS

- a) Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

2.1.2.7 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

- a) 02 técnicos de som:
- 01 técnico de PA
 - 01 técnico de monitor
- b) A sonorização deverá produzir 120 dB SPL no máximo a 25 metros sem distorções.
- c) O monitor deverá ser montado fora do palco, aproximadamente 3 metros para o lado e 2 metros para frente.
- d) Não deverá haver telas na frente do P.A.
- e) A House Mix deverá possuir grades de fechamento e estar centralizada nas colunas do P.A.

2.1.2.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2

Prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de iluminação para shows e eventos regionais, contendo no mínimo:

- a) Estrutura
- Montagem de estruturas em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 12 m x 8 m, com pé direito de 8 m, contendo 1 linha intermediária de 8 m sobreposta ao retângulo.
 - 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m
 - Sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.
- b) Controle
- 01 mesa de iluminação 2048 canais DMX
- c) Iluminação
- 18 refletores PAR LED 3 Watts
 - 02 refletores Mini Brut
 - 02 máquinas de fumaça 1500 W com ventilador
- d) Efeitos
- 06 Moving 575 Spot
 - 02 canhões seguidores 1500 W (mínimo)
 - Cabos e acessórios necessários.

2.1.2.9 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

2.1.2.10 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante montagem, desmontagem e operação da iluminação durante todo o evento.

2.1.2.11 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

2.1.3 Item 08 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3

2.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para palco alternativo, destinado a apresentações musicais, culturais e eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabearios, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

2.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

2.1.3.4 SISTEMA DE SOM

- a) O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:
- b) 01 console digital 32 canais com 08 auxiliares
- c) 01 crossover com 03 ou 04 vias estéreo
- d) 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas para vias de monitor
- e) 01 processador de efeitos
- f) 01 notebook com entrada para CDJ e pen drive
- g) 02 microfones sem fio de mão
- h) 04 microfones sem fio headset
- i) 20 microfones
- j) 20 pedestais de microfone
- k) 04 caixas de grave
- l) 04 caixas mistas

- m) Amplificação conforme necessidade da banda
- n) Amplificador conforme necessidade das vias de monitor, com potência mínima de 2.000W RMS em 2 Ohms por canal
- o) 02 cubos de guitarra
- p) 01 cubo de baixo
- q) Instrumentos Backline
- r) 01 bateria completa contendo:
 - 01 bumbo
 - 01 caixa
 - 02 tons
 - 01 surdo
 - 02 estantes de prato
 - 01 máquina de chimbal
 - 01 estante de caixa
- s) 04 caixas para sonorização externa
- t) (02 ativas e 02 passivas) 500 RMS com falante de 15 polegadas e tripé
- u) Cabos e acessórios necessários para ligação do sistema.

2.1.3.5 PASSA CABOS

Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

2.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de 01 técnico responsável, durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

2.1.3.7 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

- a) Montagem de estrutura em treliça de alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 8 m x 6 m, com pé direito de 5 metros, contendo 01 linha intermediária de 6 metros sobreposta ao retângulo.
- b) Controle
 - 01 console Grand MA Light 2
 - 36 canais de Dimmer Rack / 4 KVA
 - Iluminação Convencional
 - 12 refletores PAR 64 #5 / MFL – 1000W com filtro 61
 - 08 refletores Mini Brut com 6 lâmpadas
- c) Efeitos
 - 11 Moving Beam (5R / 7R / 15R)
 - 06 Moving Wash LED RGBW

- 21 PAR LED 3W RGBW
- 01 máquina de fumaça mínimo 1500 W com ventilador
- 08 Strobe Atomic 3000

2.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

2.1.4 Item 9 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS - SISTEMA DE SOM 4

2.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes espetáculos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabearios, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

2.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo instalados e operados por profissionais qualificados.

2.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

2.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som de 56 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho CDJ com entrada para pen drive
- c) 08 (oito) caixas ativas mistas, contendo:
 - 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
- d) 01 driver Titanium – 150 W RMS
- e) 08 (oito) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada
- f) 08 (oito) caixas de retorno, com duas vias auxiliares
- g) 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- h) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- i) 01 (um) cubo para contrabaixo
- j) 01 (um) cubo para guitarra
- k) Backline

- 01 (um) corpo de bateria, contendo:
 - Bumbo
 - surdo
 - 02 tom-tom
 - suporte para caixa
 - ferragens
 - banco para baterista
- 01 (um) kit de microfones para bateria

l) Microfones:

- 02 (dois) microfones sem fio UHF
- 01 (um) microfone condensador
- 10 (dez) microfones para captação de voz em coral
- 08 (oito) microfones para captação de voz solo
- 01 (um) microfone para Over L
- 01 (um) microfone para Over R
- 01 (um) microfone para Percussão L
- 01 (um) microfone para Percussão R
- 01 (um) microfone para Bass Elétrico
- 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
- 02 (dois) microfones para violinos L
- 02 (dois) microfones para violinos R
- 01 (um) microfone para viola L
- 01 (um) microfone para viola R
- 01 (um) microfone para violoncelo L
- 01 (um) microfone para violoncelo R
- 02 (dois) microfones para flauta
- 01 (um) microfone para oboé
- 02 (dois) microfones para clarinete
- 01 (um) microfone para saxofone
- 01 (um) microfone para tuba
- 01 (um) microfone para bass
- 02 (dois) microfones para trompete
- 02 (dois) microfones para trombone

m) Acessórios

- 45 (quarenta e três) pedestais tipo girafa para microfones
- 04 (quatro) tripés para caixas de som
- 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

2.1.4.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

2.1.4.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX
- b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer
- c) 12 (doze) Moving Head Spot 3W
- d) 02 (dois) refletores Mini Brut
- e) 08 (oito) refletores PAR 64
- f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

2.1.5 Item 10 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5

2.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação destinado a apresentações de orquestras e bandas, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

2.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

2.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som de 32 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho CDJ com entrada para pen drive
- c) 04 (quatro) caixas ativas mistas, contendo:
 - 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- d) 04 (quatro) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada
- e) 04 (quatro) caixas de retorno, com duas vias auxiliares
- f) 01 (um) amplificador de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- g) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- h) 01 (um) cubo para contrabaixo
- i) 01 (um) cubo para guitarra
- j) Backline

- 01 (um) corpo de bateria, contendo:
 - bumbo
 - surdo
 - 02 tom-tom
 - suporte para caixa
 - ferragens
 - banco para baterista

k) 01 (um) kit de microfones para bateria

l) Microfones

- 02 (dois) microfones sem fio UHF
- 01 (um) microfone condensador
- 08 (oito) microfones para captação de voz solo
- 01 (um) microfone para percussão L
- 01 (um) microfone para percussão R
- 01 (um) microfone para bass elétrico
- 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
- 02 (dois) microfones para violinos
- 01 (um) microfone para violoncelo
- 02 (dois) microfones para flauta
- 01 (um) microfone para oboé
- 02 (dois) microfones para clarinete
- 01 (um) microfone para saxofone
- 02 (dois) microfones para trompete
- 02 (dois) microfones para trombone

m) Acessórios

- Pedestais tipo girafa para todos os microfones
- 04 (quatro) tripés para caixas de som

n) 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

2.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

2.1.5.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX
- b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer
- c) 10 (dez) Moving Head Spot 3W
- d) 02 (dois) refletores Mini Brut
- e) 08 (oito) refletores PAR 64
- f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

LOTE 03 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS

3. Prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento de eventos realizados nos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 3 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA, LUIZ ALVES					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	41	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS: SISTEMA DE SOM 1 – LOTE 3	R\$ 51.526,22	R\$ 2.112.575,02
12	32	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2 – LOTE 3	R\$ 20.758,66	R\$ 664.277,12
13	69	Diária	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3 – LOTE 3	R\$ 17.337,33	R\$ 1.196.275,77
14	29	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS - SISTEMA DE SOM 4 – LOTE 3	R\$ 22.874,13	R\$ 663.349,77
15	40	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5 – LOTE 3	R\$ 19.496,66	R\$ 779.866,40
Total do lote					R\$ 5.416.344,08

3.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 3 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - GRANDES EVENTOS					
ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
11	10	5	22	4	41
12	10	6	12	4	32
13	10	9	46	4	69
14	6	9	10	4	29
15	6	7	25	2	40

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

3.1.1 Item 11 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDES SHOWS - SISTEMA DE SOM 1:

3.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes shows, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamento, acessórios e equipe técnica especializada necessários para a plena execução do evento.

3.1.1.2 O sistema deverá ser instalado, testado e operado por profissionais qualificados, garantindo pleno funcionamento durante toda a realização do evento.

3.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

3.1.1.4 SISTEMA DE SOM – GRANDES SHOWS

3.1.1.4.1 Serviço de montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

- a) Controle / Mesa de Som - 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos, contendo:
- Gate
 - compressor
 - equalizador de 4 bandas paramétricas
 - phantom
 - inversor de fase
 - delay
 - seletores com 8 mute
 - 8 DCA
 - 8 buss
 - 24 auxiliares

- 12 equalizadores 1/3 de oitava
 - 08 multi efeitos
 - ganhos de entradas digitais
 - gravação total dos recursos efetuados
 - capacidade mínima de 500 cenas
 - 02 fontes de alimentação.
- b) Processamento
- 01 gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas
 - 01 equalizador 1/3 de oitava
 - 02 compressores valvulados
- c) Sistema de PA
- 24 caixas de grave Electro Voice / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 04 racks de potência Electro Voice PL3000 / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 24 módulos de som Line Array Electro Voice XLD 218 / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 04 racks de potência Electro Voice PL3000 / JBL / Nexus / RCF / EAW
 - 04 régua de AC 110V na house mix
 - 01 intercom monitor
 - 02 bumpers de fixação
 - 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
 - cabos e acessórios diversos.
- d) Front Fill
- 06 caixas ativas de 1000 W
 - cabos e acessórios diversos.
- e) Delay
- 08 módulos de som Line Array
 - 02 racks de potência
 - 01 gerenciador de sistema digital
 - 02 bumpers de fixação
 - 02 talhas de 1 tonelada com corrente de 12 m
 - cabos e acessórios diversos.

3.1.1.5 SISTEMA DE MONITOR

- a) Console
- b) 01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo, contendo:
- efeitos
 - gate
 - compressor

- equalizador de 4 bandas paramétricas
- phantom
- inversor de fase
- delay
- seletores com 8 mute
- 8 DCA
- 8 buss
- 24 auxiliares
- equalizadores 1/3 de oitava
- 08 multi efeitos
- ganhos de entradas digitais
- gravação total dos recursos efetuados
- capacidade mínima de 500 cenas
- 02 fontes de alimentação.

c) Monitores

- 10 monitores SM400 ou,
- 10 monitores Electro Voice ASX 250

d) Cabeamento

- 02 multicabos 56 vias com 60 m PA e 20 m monitor
- 12 Active DI Box Klark Teknik
- 12 Active DI Box Behringer
- 24 Direct Box passivos Imp2 Whirlwind
- 140 cabos de microfones XLR
- 06 sub snake 12 vias com 20 m
- 06 sub snake 06 vias com 20 m
- 16 réguas AC 110V – 10 m
- 20 cabos P10/P10 – 10 m
- 04 cabos P2/XLR
- 06 cabos Splitter/XLR
- 06 cabos RCA/P10
- 50 pedestais (30 girafas reguláveis + 20 pequenos reguláveis)
- 08 clamps MRV Pro
- 01 intercom PA/Monitor
- cabos, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento da estrutura.

3.1.1.6 SIDE FILL

a) Side Full

- 04 módulos de caixas de sub
- 04 módulos de som KF

- 01 gerenciador de sistema digital DBX 4800
- 02 racks de potência
- cabos e acessórios.

b) Side Drums

- 02 sub 850
- 02 monitores SM400
- 01 gerenciador de sistema digital DBX 4800
- 02 racks de potência
- cabos e acessórios.

3.1.1.7 SISTEMA IN EAR

- a) 04 sistemas In Ear Sennheiser G3 duplos
- b) 04 fones In Ear
- c) antenas Combiner / Helicoidais
- d) cabos e acessórios.

3.1.1.8 MICROFONES SEM FIO

- a) 04 microfones Wireless Shure UHF (UR)
- b) antenas Combiner / Helicoidais
- c) cabos e acessórios diversos.

3.1.1.9 MICROFONES

Conforme rider técnico das apresentações, contendo no mínimo:

- a) 01 kit completo para microfonação de bateria
- b) 16 microfones Shure SM58 / Beta58 / Beta58A
- c) 06 microfones Sennheiser E604 com clamp Mhz 504
- d) 04 microfones Sennheiser 421
- e) 12 microfones AKG condensadores
- f) outros microfones que se fizerem necessários para atender os riders técnicos das apresentações.

3.1.1.10 PASSA CABOS

Passa cabos em todas as ligações que venham a passar em locais de circulação de pedestres e cadeirantes, garantindo segurança do público.

3.1.1.11 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

- a) 01 técnico de PA
- b) 01 técnico de monitor
- c) 02 roadies (assistentes)

- d) 01 motorista
- e) Todos os funcionários deverão estar registrados na empresa contratada e possuir capacitação conforme NR 01, NR 09, NR 10, NR 18 e NR 35, conforme suas atribuições.

3.1.1.12 HOUSE MIX

A house mix deverá:

- a) ser centralizada nas colunas do PA
- b) possuir proteção com grades de fechamento
- c) possuir iluminação adequada
- d) produzir 120 dB a 35 metros sem distorções

3.1.1.13 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

- a) Montagem de estrutura em treliça de alumínio Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo 16 m x 10 m, com pé direito de 8 m, contendo 04 linhas de Q30 entre a trave frontal e final.
- b) Estrutura
 - 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m
 - sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.
- c) Consoles
 - 01 console digital MA Lighting (Command Wing + Fader Wing)
 - 01 console digital Avolites Pearl ou compatível
- d) Iluminação
 - 36 canais digitais de dimmer
 - 30 refletores PAR LED 10W RGBWA
 - 24 refletores PAR 64 alumínio foco 5
 - 08 refletores Mini Brut com 4 lâmpadas
 - 02 ventiladores com dimmer
 - 10 refletores Elipsoidal
 - 12 refletores ACL
 - 03 máquinas de fumaça 1500W
- e) Efeitos
 - 16 moving heads MGM 5R
 - 08 moving heads MGM 7R
 - 08 moving heads Neo 15R
 - Todos os cabos e acessórios necessários.

3.1.1.14 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

3.1.1.15 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

- a) 02 técnicos de iluminação
- b) 02 montadores
- c) Todos os funcionários deverão estar registrados na empresa contratada e possuir capacitação conforme NRs aplicáveis.

3.1.1.16 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento

3.1.2 Item 12 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – BAILES E SHOWS REGIONAIS - SISTEMA SOM 2

3.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para eventos de médio porte, como bailes, shows regionais e apresentações musicais, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para a plena execução do evento.

3.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e instalados por profissionais qualificados.

3.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

3.1.2.4 SISTEMA DE SOM – P.A.

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 mesa digital 48 canais
- b) 02 equalizadores gráficos 1/3 de oitava estéreo
- c) 03 processadores de sinal digital (DBX260 – SPX990 – PCM 70/80/90)
- d) 08 canais de compressor
- e) 01 crossover ou processador compatível com o sistema no FHO
- f) 01 intercom entre P.A e Monitor
- g) 01 multicabo de 56 vias com 70 metros
- h) 01 sistema de main power
- i) 16 caixas de sub graves T18 – 1200 RMS cada
- j) 16 caixas Line Array KM Beyma 208
- k) 02 racks de amplificação para o sistema

3.1.2.5 SISTEMA DE MONITOR

- a) 01 console digital 48 canais com no mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas (mesas digitais M7CL / LS9 / PM5D)
- b) Periféricos
 - 08 canais de gate
 - 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava
 - 04 canais de compressor
 - 02 processadores de efeitos (SPX990 / SPX900 ou equivalente)
 - 01 crossover MX800i
 - 01 equalizador Ashly ou equivalente
- c) Side Fill
 - 04 caixas SB850
 - 04 caixas KF850
 - 01 rack de amplificação para sistema side fill estéreo
- d) Monitores
 - 08 monitores de palco SM222
 - 02 racks de amplificação para até 12 vias independentes
 - 01 powerplay de 08 vias com cabos
- e) Instrumentos Backline
 - 01 corpo de bateria com 3 tons + floor tom (Pearl / Yamaha / DW / Tama)
 - 09 praticáveis Rosco
 - 01 sub bateria
 - 01 cubo de guitarra Roland Jazz Chorus 120 ou equivalente
 - 01 cubo de guitarra valvulado Bugera 333 ou equivalente
 - 01 cubo de contrabaixo GK800 ou equivalente com respectivas caixas
- f) Microfones
 - 01 kit de microfones Shure Beta 52 e 56 para bateria
 - 10 microfones Shure SM58
 - 08 microfones Shure SM57
 - 04 microfones sem fio Shure UHF SLX Beta 58
 - 01 sistema amplificador de antenas para Shure
 - 14 Direct Box com cabos
 - 24 pedestais de microfone
 - 08 clamps
 - 120 cabos de microfone
 - 20 extensões AC com conector Steck
 - 01 sistema de main power 220/380 – 125 amper

- Demais cabos e acessórios necessários.

3.1.2.6 PASSA CABOS

- b) Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

3.1.2.7 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

- f) 02 técnicos de som:
- 01 técnico de PA
 - 01 técnico de monitor
- g) A sonorização deverá produzir 120 dB SPL no máximo a 25 metros sem distorções.
- h) O monitor deverá ser montado fora do palco, aproximadamente 3 metros para o lado e 2 metros para frente.
- i) Não deverá haver telas na frente do P.A.
- j) A House Mix deverá possuir grades de fechamento e estar centralizada nas colunas do P.A.

3.1.2.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2

Prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de iluminação para shows e eventos regionais, contendo no mínimo:

- a) Estrutura
- Montagem de estruturas em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 12 m x 8 m, com pé direito de 8 m, contendo 1 linha intermediária de 8 m sobreposta ao retângulo.
 - 01 estrutura Q30 para painel de LED 08 m x 06 m
 - Sapatas, paus de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.
- b) Controle
- 01 mesa de iluminação 2048 canais DMX
- c) Iluminação
- 18 refletores PAR LED 3 Watts
 - 02 refletores Mini Brut
 - 02 máquinas de fumaça 1500 W com ventilador
- d) Efeitos
- 06 Moving 575 Spot
 - 02 canhões seguidores 1500 W (mínimo)
 - Cabos e acessórios necessários.

3.1.2.9 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

Passa cabos em todas as ligações onde houver circulação de pedestres e cadeirantes.

3.1.2.10 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante montagem, desmontagem e operação da iluminação durante todo o evento.

3.1.2.11 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

3.1.3 Item 13 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PALCO ALTERNATIVO - SISTEMA SOM 3

3.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para palco alternativo, destinado a apresentações musicais, culturais e eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabearios, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

3.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

3.1.3.4 SISTEMA DE SOM

- a) O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:
- b) 01 console digital 32 canais com 08 auxiliares
- c) 01 crossover com 03 ou 04 vias estéreo
- d) 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas para vias de monitor
- e) 01 processador de efeitos
- f) 01 notebook com entrada para CDJ e pen drive
- g) 02 microfones sem fio de mão
- h) 04 microfones sem fio headset
- i) 20 microfones
- j) 20 pedestais de microfone
- k) 04 caixas de grave
- l) 04 caixas mistas
- m) Amplificação conforme necessidade da banda
- n) Amplificador conforme necessidade das vias de monitor, com potência mínima de 2.000W RMS em 2 Ohms por canal

- o) 02 cubos de guitarra
- p) 01 cubo de baixo
- q) Instrumentos Backline
- r) 01 bateria completa contendo:
 - 01 bumbo
 - 01 caixa
 - 02 tons
 - 01 surdo
 - 02 estantes de prato
 - 01 máquina de chimbal
 - 01 estante de caixa
- s) 04 caixas para sonorização externa
- t) (02 ativas e 02 passivas) 500 RMS com falante de 15 polegadas e tripé
- u) Cabos e acessórios necessários para ligação do sistema.

3.1.3.5 PASSA CABOS

Deverão ser instalados passa cabos em todas as ligações que cruzarem locais de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público.

3.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO

Deverá haver acompanhamento de 01 técnico responsável, durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

3.1.3.7 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

- a) Montagem de estrutura em treliça de alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação 8 m x 6 m, com pé direito de 5 metros, contendo 01 linha intermediária de 6 metros sobreposta ao retângulo.
- b) Controle
 - 01 console Grand MA Light 2
 - 36 canais de Dimmer Rack / 4 KVA
 - Iluminação Convencional
 - 12 refletores PAR 64 #5 / MFL – 1000W com filtro 61
 - 08 refletores Mini Brut com 6 lâmpadas
- c) Efeitos
 - 11 Moving Beam (5R / 7R / 15R)
 - 06 Moving Wash LED RGBW
 - 21 PAR LED 3W RGBW
 - 01 máquina de fumaça mínimo 1500 W com ventilador
 - 08 Strobe Atomic 3000

3.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

3.1.4 Item 14 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA GRANDES ESPETÁCULOS - SISTEMA DE SOM 4

3.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação para grandes espetáculos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabearios, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

3.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo instalados e operados por profissionais qualificados.

3.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

3.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- n) 01 (uma) mesa de som de 56 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- o) 01 (um) aparelho CDJ com entrada para pen drive
- p) 08 (oito) caixas ativas mistas, contendo:
 - 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
- q) 01 driver Titanium – 150 W RMS
- r) 08 (oito) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada
- s) 08 (oito) caixas de retorno, com duas vias auxiliares
- t) 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- u) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- v) 01 (um) cubo para contrabaixo
- w) 01 (um) cubo para guitarra
- x) Backline
 - 01 (um) corpo de bateria, contendo:
 - Bumbo
 - surdo
 - 02 tom-tom
 - suporte para caixa

- ferragens
- banco para baterista
- 01 (um) kit de microfones para bateria

y) Microfones:

- 02 (dois) microfones sem fio UHF
- 01 (um) microfone condensador
- 10 (dez) microfones para captação de voz em coral
- 08 (oito) microfones para captação de voz solo
- 01 (um) microfone para Over L
- 01 (um) microfone para Over R
- 01 (um) microfone para Percussão L
- 01 (um) microfone para Percussão R
- 01 (um) microfone para Bass Elétrico
- 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
- 02 (dois) microfones para violinos L
- 02 (dois) microfones para violinos R
- 01 (um) microfone para viola L
- 01 (um) microfone para viola R
- 01 (um) microfone para violoncelo L
- 01 (um) microfone para violoncelo R
- 02 (dois) microfones para flauta
- 01 (um) microfone para oboé
- 02 (dois) microfones para clarinete
- 01 (um) microfone para saxofone
- 01 (um) microfone para tuba
- 01 (um) microfone para bass
- 02 (dois) microfones para trompete
- 02 (dois) microfones para trombone

z) Acessórios

- 45 (quarenta e três) pedestais tipo girafa para microfones
- 04 (quatro) tripés para caixas de som
- 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

3.1.4.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

3.1.4.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX
- b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer

- c) 12 (doze) Moving Head Spot 3W
- d) 02 (dois) refletores Mini Brut
- e) 08 (oito) refletores PAR 64
- f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

3.1.5 Item 15 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – ORQUESTRAS E BANDAS - SISTEMA DE SOM 5

3.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação destinado a apresentações de orquestras e bandas, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

3.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

3.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som de 32 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho CDJ com entrada para pen drive
- c) 04 (quatro) caixas ativas mistas, contendo:
 - 02 alto-falantes de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- d) 04 (quatro) caixas de super grave, com falantes de 18 polegadas e potência de 500 W RMS cada
- e) 04 (quatro) caixas de retorno, com duas vias auxiliares
- f) 01 (um) amplificador de no mínimo 2.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- g) 01 (um) amplificador de no mínimo 1.000 W RMS em 02 Ohms por canal
- h) 01 (um) cubo para contrabaixo
- i) 01 (um) cubo para guitarra
- j) Backline
 - 01 (um) corpo de bateria, contendo:
 - bumbo
 - surdo
 - 02 tom-tom
 - suporte para caixa
 - ferragens
 - banco para baterista

k) 01 (um) kit de microfones para bateria

l) Microfones

- 02 (dois) microfones sem fio UHF
- 01 (um) microfone condensador
- 08 (oito) microfones para captação de voz solo
- 01 (um) microfone para percussão L
- 01 (um) microfone para percussão R
- 01 (um) microfone para bass elétrico
- 01 (um) microfone para guitarra (GTR)
- 02 (dois) microfones para violinos
- 01 (um) microfone para violoncelo
- 02 (dois) microfones para flauta
- 01 (um) microfone para oboé
- 02 (dois) microfones para clarinete
- 01 (um) microfone para saxofone
- 02 (dois) microfones para trompete
- 02 (dois) microfones para trombone

m) Acessórios

- Pedestais tipo girafa para todos os microfones
- 04 (quatro) tripés para caixas de som

n) 30 (trinta) cabos para ligação de instrumentos modelo P10 x P10 com 15 metros cada

3.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

3.1.5.6 Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação (tipo trave) medindo 5 m x 8 m, com pé direito de 5 metros.

O sistema deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de iluminação de 2048 canais DMX
- b) 36 (trinta e seis) canais digitais de dimmer
- c) 10 (dez) Moving Head Spot 3W
- d) 02 (dois) refletores Mini Brut
- e) 08 (oito) refletores PAR 64
- f) Cabos de áudio e energia compatíveis com todos os equipamentos descritos.

LOTE 04 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS

4. Prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica para atendimento de eventos de pequeno porte realizados nos municípios de

Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC, Doutor Pedrinho/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 4 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RODEIO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	59	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6 – LOTE 4	R\$ 18.757,25	R\$ 1.106.677,75
17	87	Diária	SISTEMA SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7 – LOTE 4	R\$ 4.062,50	R\$ 353.437,50
18	88	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08 – LOTE 4	R\$ 4.612,50	R\$ 405.900,00
19	84	Unidade	SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 4	R\$ 10.743,48	R\$ 902.452,32
20	114	Unidade	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 4	R\$ 13.791,96	R\$ 1.572.283,44
Total do lote					R\$ 4.340.751,01

4.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 4						
Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Doutor Pedrinho	Rodeio	TOTAL
16	4	20	5	0	30	59
17	5	20	30	2	30	87
18	5	20	30	3	30	88
19	4	20	30	0	30	84
20	3	50	30	1	30	114

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

4.1.1 Item 16 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6

4.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação cênica, destinado a espetáculos teatrais, apresentações artísticas, musicais ou eventos culturais que demandem sonorização e iluminação cênica especializada.

4.1.1.2 O serviço deverá contemplar fornecimento de todos os equipamentos, cabearios, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

4.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.1.1.4 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

4.1.1.5 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 console digital ou analógico com 32 canais
- b) Sistema de 06 a 08 caixas Line Array com respectivos subgraves
- c) 06 microfones sem fio headset
- d) 04 microfones de mão sem fio
- e) 02 microfones com fio
- f) Cabos P2 para notebook
- g) 01 notebook com entrada CDJ, pen drive e bluetooth
- h) 06 pedestais para microfones
- i) Sistema de amplificação compatível com o rider técnico
- j) Cabos e acessórios necessários para ligação e funcionamento de todos os equipamentos.

4.1.1.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público e da equipe técnica.

4.1.1.7 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

4.1.1.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA

Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo:

- a) 10 metros de frente
- b) 10 metros de lateral
- c) pé direito de 6 metros

Com:

- a) 04 linhas de grid superior

- b) 01 linha frontal
- c) 01 linha no fundo do palco
- d) Cada linha com 10 metros de comprimento, totalizando no mínimo 84 metros lineares de estrutura Q30.

4.1.1.9 RIDER DE ILUMINAÇÃO

O sistema deverá conter no mínimo:

- a) 18 Clay Paky Sharpy ou Beam 5R
- b) 03 Martin Atomic
- c) 32 PAR LED RGBW 3W
- d) 06 Mini Brut com 4 lâmpadas cada
- e) 02 Fog Machine (máquinas de fumaça) mínimo 1500W com ventilador
- f) Sistema AC e Dimmer compatível com o rider técnico
- g) 01 mesa de iluminação Avolite ou compatível com o rider

4.1.1.10 DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- a) Instalação de canhões PAR e/ou LED somente na frente do palco, não sendo permitida instalação nas laterais ou no fundo do palco.
- b) O palco deverá permanecer totalmente livre de equipamentos de som, não sendo permitida instalação de monitores de áudio sobre o palco.

4.1.1.11 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

4.1.2 Item 17 - SISTEMA DE SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7

4.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

4.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

4.1.2.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais
- f) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
- g) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- h) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- i) 02 (duas) caixas para monitor de palco
- j) Toda a fiação necessária para a sonorização do evento
- k) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

4.1.2.5 PASSA CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

4.1.2.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

4.1.2.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

4.1.3 Item 18 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08

4.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

4.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

4.1.3.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
- f) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
- g) 06 (seis) microfones headset
- h) 06 cabos P10/P10
- i) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- j) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- k) 02 (duas) caixas para monitor de palco
- l) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
- m) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

4.1.3.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

- a) 06 canhões de LED 3W
- b) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

4.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

4.1.3.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

4.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

4.1.4 Item 19 - SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS):

4.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabearios, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

4.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

4.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais
- f) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
- g) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- h) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- i) 02 (duas) caixas para monitor de palco
- j) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
- k) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

4.1.4.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

4.1.4.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

4.1.4.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

4.1.4.8 CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço por diária, devendo abranger todos os dias de realização do evento, conforme cronograma definido pela organização.

4.1.5 Item 20 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS)

4.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

4.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

4.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
- f) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
- g) 06 (seis) microfones headset
- h) 06 cabos P10/P10
- i) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS

- j) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- k) 06 (seis) caixas tipo fly, contendo:
 - alto-falante de 12 polegadas – 450 W RMS
 - driver Titanium – 250 W RMS
- l) 02 (duas) caixas para monitor de palco
- m) Amplificadores compatíveis com o sistema de som
- n) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
- o) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

4.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

- a) 08 canhões de LED 3W
- b) 04 Moving Head RGB
- c) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

4.1.5.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

4.1.5.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

4.1.5.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

LOTE 05 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS

- 5. Prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica para atendimento de eventos de pequeno porte realizados no município de Indaial/SC e pelo CIMVI – Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 5 – INDAIAL E CIMVI					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	11	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6 – LOTE 5	R\$ 23.059,66	R\$ 253.656,26
22	33	Diária	SISTEMA SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7 – LOTE 5	R\$ 4.062,50	R\$ 134.062,50
23	33	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08 – LOTE 5	R\$ 4.612,50	R\$ 152.212,50
24	30	Unidade	SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 5	R\$ 10.743,48	R\$ 322.304,40
25	30	Unidade	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 5	R\$ 13.791,96	R\$ 413.758,80
Total do lote					R\$ 1.275.994,46

5.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 5			
ITEM	Indaial	CIMVI	TOTAL
21	9	2	11
22	30	3	33
23	30	3	33
24	20	10	30
25	20	10	30

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

5.1.1 Item 21 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6

5.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação cênica, destinado a espetáculos teatrais, apresentações artísticas, musicais ou eventos culturais que demandem sonorização e iluminação cênica especializada.

5.1.1.2 O serviço deverá contemplar fornecimento de todos os equipamentos, cabearios, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

5.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.1.1.4 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

5.1.1.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 console digital ou analógico com 32 canais
- b) Sistema de 06 a 08 caixas Line Array com respectivos subgraves
- c) 06 microfones sem fio headset
- d) 04 microfones de mão sem fio
- e) 02 microfones com fio
- f) Cabos P2 para notebook
- g) 01 notebook com entrada CDJ, pen drive e bluetooth
- h) 06 pedestais para microfones
- i) Sistema de amplificação compatível com o rider técnico
- j) Cabos e acessórios necessários para ligação e funcionamento de todos os equipamentos.

5.1.1.5 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público e da equipe técnica.

5.1.1.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

5.1.1.7 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA

Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo:

- a) 10 metros de frente
- b) 10 metros de lateral
- c) pé direito de 6 metros

Com:

- c) 04 linhas de grid superior

- d) 01 linha frontal
- e) 01 linha no fundo do palco
- f) Cada linha com 10 metros de comprimento, totalizando no mínimo 84 metros lineares de estrutura Q30.

5.1.1.8 RIDER DE ILUMINAÇÃO

O sistema deverá conter no mínimo:

- a) 18 Clay Paky Sharpy ou Beam 5R
- b) 03 Martin Atomic
- c) 32 PAR LED RGBW 3W
- d) 06 Mini Brut com 4 lâmpadas cada
- e) 02 Fog Machine (máquinas de fumaça) mínimo 1500W com ventilador
- f) Sistema AC e Dimmer compatível com o rider técnico
- g) 01 mesa de iluminação Avolite ou compatível com o rider

5.1.1.9 DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- a) Instalação de canhões PAR e/ou LED somente na frente do palco, não sendo permitida instalação nas laterais ou no fundo do palco.
- b) O palco deverá permanecer totalmente livre de equipamentos de som, não sendo permitida instalação de monitores de áudio sobre o palco.

5.1.1.10 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

5.1.2 Item 22 - SISTEMA DE SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7

5.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

5.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

5.1.2.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos

- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais
- f) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
- g) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- h) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- i) 02 (duas) caixas para monitor de palco
- j) Toda a fiação necessária para a sonorização do evento
- k) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

5.1.2.5 PASSA CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

5.1.2.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

5.1.2.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

5.1.3 Item 23 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08

5.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

5.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

5.1.3.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
- f) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
- g) 06 (seis) microfones headset
- h) 06 cabos P10/P10
- i) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- j) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- k) 02 (duas) caixas para monitor de palco
- l) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
- m) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

5.1.3.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

- a) 06 canhões de LED 3W
- b) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

5.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

5.1.3.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

5.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros

b) Sistema de aterramento elétrico completo

5.1.4 Item 24 - SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS):

5.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

5.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

5.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais
- f) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
- g) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- h) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- i) 02 (duas) caixas para monitor de palco
- j) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
- k) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

5.1.4.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

5.1.4.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

5.1.4.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

5.1.4.8 CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço por diária, devendo abranger todos os dias de realização do evento, conforme cronograma definido pela organização.

5.1.5 Item 25 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS)

5.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

5.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

5.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
- f) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
- g) 06 (seis) microfones headset
- h) 06 cabos P10/P10
- i) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- j) Pedestais ou suportes para as caixas de som

- k) 06 (seis) caixas tipo fly, contendo:
 - alto-falante de 12 polegadas – 450 W RMS
 - driver Titanium – 250 W RMS
- l) 02 (duas) caixas para monitor de palco
- m) Amplificadores compatíveis com o sistema de som
- n) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
- o) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

5.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

- a) 08 canhões de LED 3W
- b) 04 Moving Head RGB
- c) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

5.1.5.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

5.1.5.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

5.1.5.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

LOTE 06 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS

- 6. Prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica para atendimento de eventos de pequeno porte realizados nos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 6 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA E LUIZ ALVES

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	65	Diária	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6 – LOTE 6	R\$ 16.406,66	R\$ 1.066.432,90
27	140	Diária	SISTEMA SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7 – LOTE 6	R\$ 4.966,66	R\$ 695.332,40
28	82	Diária	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08 – LOTE 6	R\$ 5.233,33	R\$ 429.133,06
29	59	Unidade	SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 6	R\$ 14.136,66	R\$ 834.062,94
30	74	Unidade	SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS) – LOTE 6	R\$ 18.732,00	R\$ 1.386.168,00
Total do lote					R\$ 4.411.129,30

6.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 6 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - PEQUENOS EVENTOS					
ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
26	7	13	35	10	65
27	24	15	93	8	140
28	24	25	25	8	82
29	14	15	25	5	59
30	14	30	25	5	74

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

6.1.1 Item 26 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO - SISTEMA DE SOM 6

6.1.1.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação cênica, destinado a espetáculos teatrais, apresentações artísticas, musicais ou eventos culturais que demandem sonorização e iluminação cênica especializada.

6.1.1.2 O serviço deverá contemplar fornecimento de todos os equipamentos, cabearios, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

6.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.1.1.4 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

6.1.1.5 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 console digital ou analógico com 32 canais
- b) Sistema de 06 a 08 caixas Line Array com respectivos subgraves
- c) 06 microfones sem fio headset
- d) 04 microfones de mão sem fio
- e) 02 microfones com fio
- f) Cabos P2 para notebook
- g) 01 notebook com entrada CDJ, pen drive e bluetooth
- h) 06 pedestais para microfones
- i) Sistema de amplificação compatível com o rider técnico
- j) Cabos e acessórios necessários para ligação e funcionamento de todos os equipamentos.

6.1.1.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança do público e da equipe técnica.

6.1.1.7 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

6.1.1.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA

Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, medindo:

- a) 10 metros de frente
- b) 10 metros de lateral
- c) pé direito de 6 metros

Com:

- a) 04 linhas de grid superior

- b) 01 linha frontal
- c) 01 linha no fundo do palco
- d) Cada linha com 10 metros de comprimento, totalizando no mínimo 84 metros lineares de estrutura Q30.

6.1.1.9 RIDER DE ILUMINAÇÃO

O sistema deverá conter no mínimo:

- a) 18 Clay Paky Sharpy ou Beam 5R
- b) 03 Martin Atomic
- c) 32 PAR LED RGBW 3W
- d) 06 Mini Brut com 4 lâmpadas cada
- e) 02 Fog Machine (máquinas de fumaça) mínimo 1500W com ventilador
- f) Sistema AC e Dimmer compatível com o rider técnico
- g) 01 mesa de iluminação Avolite ou compatível com o rider

6.1.1.10 DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- a) Instalação de canhões PAR e/ou LED somente na frente do palco, não sendo permitida instalação nas laterais ou no fundo do palco.
- b) O palco deverá permanecer totalmente livre de equipamentos de som, não sendo permitida instalação de monitores de áudio sobre o palco.

6.1.1.11 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

6.1.2 Item 27 - SISTEMA DE SOM PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SOM 7

6.1.2.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos de pequeno e médio porte, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

6.1.2.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.1.2.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

6.1.2.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos

- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais
- f) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
- g) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- h) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- i) 02 (duas) caixas para monitor de palco
- j) Toda a fiação necessária para a sonorização do evento
- k) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

6.1.2.5 PASSA CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

6.1.2.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

6.1.2.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

6.1.3 Item 28 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA 08

6.1.3.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

6.1.3.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.1.3.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

6.1.3.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
- f) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
- g) 06 (seis) microfones headset
- h) 06 cabos P10/P10
- i) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- j) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- k) 02 (duas) caixas para monitor de palco
- l) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
- m) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

6.1.3.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

- a) 06 canhões de LED 3W
- b) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

6.1.3.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

6.1.3.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

6.1.3.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

6.1.4 Item 29 - SISTEMA SOM (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS):

6.1.4.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

6.1.4.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.1.4.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

6.1.4.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 04 (quatro) microfones sem fio com pedestais
- f) 04 (quatro) microfones com fio com pedestais
- g) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- h) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- i) 02 (duas) caixas para monitor de palco
- j) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
- k) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

5.1.4.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

6.1.4.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

6.1.4.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

6.1.4.8 CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço por diária, devendo abranger todos os dias de realização do evento, conforme cronograma definido pela organização.

6.1.5 Item 30 - SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENOS EVENTOS COM DURAÇÃO ATÉ 120 HORAS)

6.1.5.1 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessários para o pleno funcionamento do evento.

6.1.5.2 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

6.1.5.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

6.1.5.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 24 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 06 (seis) microfones com fio com pedestais
- f) 06 (seis) microfones sem fio com pedestais
- g) 06 (seis) microfones headset
- h) 06 cabos P10/P10
- i) 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- j) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- k) 06 (seis) caixas tipo fly, contendo:
 - alto-falante de 12 polegadas – 450 W RMS
 - driver Titanium – 250 W RMS
- l) 02 (duas) caixas para monitor de palco

- m) Amplificadores compatíveis com o sistema de som
- n) Toda a fiação necessária para sonorização do evento
- o) Caso necessário, a contratada deverá disponibilizar 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica.

6.1.5.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

- a) 08 canhões de LED 3W
- b) 04 Moving Head RGB
- c) Montagem de estrutura em alumínio tipo Q30 para suporte de grid de iluminação, incluindo todos os acessórios necessários para instalação segura e operação do sistema.

6.1.5.6 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

6.1.5.7 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

6.1.5.8 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros
- b) Sistema de aterramento elétrico completo

LOTE 07 – CAMINHÃO PALCO

7. Prestação de serviços de caminhão/palco móvel com sistema de som e iluminação para atendimento de eventos realizados nos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 7 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO E RODEIO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	32	Diária	CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – LOTE 7	R\$ 12.333,33	R\$ 394.666,56
Total do lote					R\$ 394.666,56

7.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 7 CAMINHÃO PALCO					
Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Rodeio	TOTAL
31	2	10	15	5	32

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

7.1.1 Item 31 - CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO

7.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de palco móvel instalado em veículo tipo baú, incluindo fornecimento de sistema de sonorização, iluminação, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

7.1.1.2 O veículo e todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e exigências dos órgãos competentes, bem como, com o CRLV do veículo em dia.

7.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

7.1.1.4 CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

Veículo tipo baú adaptado para palco móvel, com dimensões mínimas:

- a) 3,00 metros de altura
- b) 2,50 metros de largura
- c) 8,00 metros de comprimento
- d) Área útil de palco com dimensões mínimas de:
 - 8 metros x 5 metros, totalizando 40 m² de área de apresentação
- e) O sistema deverá conter ainda:
 - 02 talhas elétricas para abertura lateral
 - 02 escadas de acesso ao palco
 - 01 camarim medindo 2,00 m x 2,50 m

7.1.1.5 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O sistema de som deverá conter no mínimo:

- a) 02 microfones sem fio
- b) 01 mesa de som com mínimo de 16 canais
- c) 01 caixa monitor ativa
- d) 04 caixas acústicas contendo:

- alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
- supertweeter de 100 W
- e) 14 microfones com fio com pedestal
- f) 05 cabos tipo P10/P10, com comprimento mínimo de 10 metros, destinados à ligação de instrumentos musicais
- g) 01 amplificador com potência mínima de 2.000 W RMS por canal
- h) 01 CD player com entrada para MP3 e pen drive
- i) Cabeamentos e acessórios necessários para ligação e funcionamento de todo o sistema.

7.1.1.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

- a) 06 canhões de LED de 3 watts
- b) 04 canhões com lâmpadas brancas
- c) 01 máquina de fumaça
- d) Cabeamentos e acessórios necessários para funcionamento do sistema de iluminação.

7.1.1.7 SEGURANÇA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme exigências do Corpo de Bombeiros.
- b) O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso, com todas as licenças e documentações obrigatórias em dia.

7.1.1.8 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.
- d) Motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.
- e) O responsável técnico deverá possuir registro no CREA.

7.1.1.9 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para cada evento
- b) Sistema de aterramento elétrico

LOTE 08 – CAMINHÃO PALCO

- 8. Prestação de serviços de caminhão/palco móvel com sistema de som e iluminação para atendimento de eventos realizados no município de Indaial/SC e pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, conforme itens e detalhes abaixo.

LOTE 8 – INDAIAL E CIMVI					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	10	Diária	CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – LOTE 8	R\$ 12.333,33	R\$ 123.333,30
Total do lote					R\$ 123.333,30

8.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 8 CAMINHÃO PALCO			
ITEM	Indaial	CIMVI	TOTAL
32	9	1	10

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

8.1.1 Item 32 - CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO

8.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de palco móvel instalado em veículo tipo baú, incluindo fornecimento de sistema de sonorização, iluminação, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

8.1.1.2 O veículo e todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e exigências dos órgãos competentes, bem como, com o CRLV do veículo em dia.

8.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

8.1.1.4 CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

Veículo tipo baú adaptado para palco móvel, com dimensões mínimas:

- 3,00 metros de altura
- 2,50 metros de largura
- 8,00 metros de comprimento
- Área útil de palco com dimensões mínimas de:
 - 8 metros x 5 metros, totalizando 40 m² de área de apresentação
- O sistema deverá conter ainda:
 - 02 talhas elétricas para abertura lateral

- 02 escadas de acesso ao palco
- 01 camarim medindo 2,00 m x 2,50 m

8.1.1.5 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O sistema de som deverá conter no mínimo:

- a) 02 microfones sem fio
- b) 01 mesa de som com mínimo de 16 canais
- c) 01 caixa monitor ativa
- d) 04 caixas acústicas contendo:
 - alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - supertweeter de 100 W
- e) 14 microfones com fio com pedestal
- f) 05 cabos tipo P10/P10, com comprimento mínimo de 10 metros, destinados à ligação de instrumentos musicais
- g) 01 amplificador com potência mínima de 2.000 W RMS por canal
- h) 01 CD player com entrada para MP3 e pen drive
- i) Cabeamentos e acessórios necessários para ligação e funcionamento de todo o sistema.

8.1.1.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

- a) 06 canhões de LED de 3 watts
- b) 04 canhões com lâmpadas brancas
- c) 01 máquina de fumaça
- d) Cabeamentos e acessórios necessários para funcionamento do sistema de iluminação.

8.1.1.7 SEGURANÇA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme exigências do Corpo de Bombeiros.
- b) O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso, com todas as licenças e documentações obrigatórias em dia.

8.1.1.8 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.
- d) motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.
- e) o responsável técnico deverá possuir registro no CREA.

8.1.1.9 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para cada evento
- b) Sistema de aterramento elétrico

LOTE 09 – CAMINHÃO PALCO

9. Prestação de serviços de caminhão/palco móvel com sistema de som e iluminação para atendimento de eventos realizados nos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 9 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA, LUIZ ALVES					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	26	Diária	CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – LOTE 9	R\$ 12.333,33	R\$ 320.666,58
Total do lote					R\$ 320.666,58

9.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 9 CAMINHÃO PALCO					
ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
33	12	5	4	5	26

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

9.1.1 Item 33 - CAMINHÃO/PALCO MÓVEL COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO

9.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de palco móvel instalado em veículo tipo baú, incluindo fornecimento de sistema de sonorização, iluminação, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento.

9.1.1.2 O veículo e todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e exigências dos órgãos competentes, bem como, com o CRLV do veículo em dia.

9.1.1.3 As marcas e modelos eventualmente mencionados neste detalhamento possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade e desempenho, podendo ser fornecidos equipamentos equivalentes ou superiores pela contratada.

9.1.1.4 CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

Veículo tipo baú adaptado para palco móvel, com dimensões mínimas:

- a) 3,00 metros de altura
- b) 2,50 metros de largura
- c) 8,00 metros de comprimento
- d) Área útil de palco com dimensões mínimas de:
 - 8 metros x 5 metros, totalizando 40 m² de área de apresentação
- e) O sistema deverá conter ainda:
 - 02 talhas elétricas para abertura lateral
 - 02 escadas de acesso ao palco
 - 01 camarim medindo 2,00 m x 2,50 m

9.1.1.5 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O sistema de som deverá conter no mínimo:

- a) 02 microfones sem fio
- b) 01 mesa de som com mínimo de 16 canais
- c) 01 caixa monitor ativa
- d) 04 caixas acústicas contendo:
 - alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - supertweeter de 100 W
- e) 14 microfones com fio com pedestal
- f) 05 cabos tipo P10/P10, com comprimento mínimo de 10 metros, destinados à ligação de instrumentos musicais
- g) 01 amplificador com potência mínima de 2.000 W RMS por canal
- h) 01 CD player com entrada para MP3 e pen drive
- i) Cabeamentos e acessórios necessários para ligação e funcionamento de todo o sistema.

9.1.1.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá conter no mínimo:

- a) 06 canhões de LED de 3 watts
- b) 04 canhões com lâmpadas brancas
- c) 01 máquina de fumaça
- d) Cabeamentos e acessórios necessários para funcionamento do sistema de iluminação.

9.1.1.7 SEGURANÇA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme exigências do Corpo de Bombeiros.
- b) O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso, com todas as licenças e documentações obrigatórias em dia.

9.1.1.8 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.
- d) motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.
- e) O responsável técnico deverá possuir registro no CREA.

9.1.1.9 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para cada evento
- b) Sistema de aterramento elétrico

LOTE 10 – DESFILE DE RUA

10. Prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação de sonorização para desfiles de ruas, para atendimento aos eventos realizados nos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC, Doutor Pedrinho/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 10 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RODEIO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	53	Diária	DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA) – LOTE 10	R\$ 14.162,50	R\$ 750.612,50
Total do lote					R\$ 750.612,50

10.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 10 DESFILE DE RUA						
Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Doutor Pedrinho	Rodeio	TOTAL
34	2	20	10	1	20	53

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

10.1.1 Item 34 - DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA)

10.1.1.1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILES E EVENTOS DE RUA

10.1.1.2 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização distribuída para desfiles e eventos realizados em vias públicas, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento ao longo do percurso definido pela organização.

10.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

10.1.1.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 12 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 03 (três) microfones sem fio com pedestais
- f) Instalação de 10 pontos estratégicos de sonorização, definidos pela organização do evento, contendo em cada ponto:
 - 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- g) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- h) Toda a fiação necessária para sonorização do percurso definido pela organização
- i) 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica

10.1.1.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) Montagem
- b) Desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.
- d) A operação deverá contar com equipe mínima de 05 (cinco) profissionais, responsáveis pela instalação, monitoramento e funcionamento do sistema ao longo do percurso.

10.1.1.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

10.1.1.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

- a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme normas técnicas e exigências dos órgãos competentes.

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para cada evento

10.1.1.8 CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- a) O percurso principal dos desfiles será definido pela organização do evento.
- b) A critério da organização, o trajeto poderá ser alterado, devendo qualquer alteração ser comunicada previamente ao fornecedor contratado.

LOTE 11 – DESFILE DE RUA

11. Prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação de sonorização para desfiles de ruas, para atendimento aos eventos realizados no município de Indaial/SC, conforme itens e detalhes abaixo.

LOTE 11 – INDAIAL					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	6	Diária	DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA) – LOTE 11	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00
Total do lote					R\$ 108.000,00

Referente ao item acima, conforme já informado no parágrafo anterior, a quantidade total acima descrita na tabela se refere somente para atendimento do município de Indaial.

11.1.1 Item 35 - DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO,

SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA)

11.1.1.1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILES E EVENTOS DE RUA

11.1.1.2 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização distribuída para desfiles e eventos realizados em vias públicas, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento ao longo do percurso definido pela organização.

11.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

11.1.1.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 12 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 03 (três) microfones sem fio com pedestais
- f) Instalação de 10 pontos estratégicos de sonorização, definidos pela organização do evento, contendo em cada ponto:
 - 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- g) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- h) Toda a fiação necessária para sonorização do percurso definido pela organização
- i) 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica

11.1.1.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) Montagem
- b) Desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.
- d) A operação deverá contar com equipe mínima de 05 (cinco) profissionais, responsáveis pela instalação, monitoramento e funcionamento do sistema ao longo do percurso.

11.1.1.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

11.1.1.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

- a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme normas técnicas e exigências dos órgãos competentes.

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para cada evento.

11.1.1.8 CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- a) O percurso principal dos desfiles será definido pela organização do evento.
b) A critério da organização, o trajeto poderá ser alterado, devendo qualquer alteração ser comunicada previamente ao fornecedor contratado.

LOTE 12 – DESFILE DE RUA

12. Prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação de sonorização para desfiles de ruas, para atendimento aos eventos realizados nos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 12 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA E LUIZ ALVES					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	28	Diária	DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA) – LOTE 12	R\$ 17.671,66	R\$ 494.806,48
Total do lote					R\$ 494.806,48

12.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 12 DESFILE DE RUA					
ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
36	6	6	6	10	28

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

12.1.1 Item 36 - DESFILE DE RUA - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA SOM 4 (DESFILES DE RUA)

12.1.1.1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILES E EVENTOS DE RUA

12.1.1.2 Prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização distribuída para desfiles e eventos realizados em vias públicas, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e equipe técnica necessária para o pleno funcionamento do evento ao longo do percurso definido pela organização.

12.1.1.3 Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

12.1.1.4 SISTEMA DE SOM

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

- a) 01 (uma) mesa de som com mínimo de 12 canais, com equalizador gráfico na saída e efeitos internos
- b) 01 (um) aparelho de CD/MP3 com entrada para pendrive
- c) 01 (um) aparelho CDJ
- d) 01 (um) notebook
- e) 03 (três) microfones sem fio com pedestais
- f) Instalação de 10 pontos estratégicos de sonorização, definidos pela organização do evento, contendo em cada ponto:
 - 04 (quatro) caixas de som ativas mistas, contendo:
 - 01 alto-falante de 15 polegadas – 450 W RMS
 - 01 driver Titanium – 150 W RMS
- g) Pedestais ou suportes para as caixas de som
- h) Toda a fiação necessária para sonorização do percurso definido pela organização
- i) 01 (uma) tenda medindo 3 m x 3 m, destinada à instalação da House Mix e apoio à operação técnica

12.1.1.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) Montagem
- b) Desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.
- d) A operação deverá contar com equipe mínima de 05 (cinco) profissionais, responsáveis pela instalação, monitoramento e funcionamento do sistema ao longo do percurso.

12.1.1.6 PASSA-CABOS

Deverão ser utilizados passa-cabos em todas as ligações que cruzarem áreas de circulação de pedestres ou cadeirantes, garantindo segurança ao público e à equipe técnica.

12.1.1.7 SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO

- a) O sistema deverá possuir aterramento elétrico conforme normas técnicas e exigências dos órgãos competentes.

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para cada evento

12.1.1.8 CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- a) O percurso principal dos desfiles será definido pela organização do evento.
b) A critério da organização, o trajeto poderá ser alterado, devendo qualquer alteração ser comunicada previamente ao fornecedor contratado

LOTE 13 – VEÍCULAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO

13. Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de veículo, para divulgação institucional, cultural, informativa ou de acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais para atendimento dos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhes abaixo.

LOTE 13 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO E RODEIO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	640	Hora	SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM) – LOTE 13	R\$ 116,69	R\$ 74.681,60
38	200	Hora	SISTEMA SOM SMVU – SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO – LOTE 13	R\$ 119,12	R\$ 23.824,00
Total do lote					R\$ 98.505,60

13.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 13 VEICULAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO					
Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Rodeio	TOTAL
37	100	200	240	100	640
38	50	50	50	50	200

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

13.1.1 ITEM 37 - SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM)

13.1.1.1 SERVIÇO DE CARRO DE SOM

13.1.1.2 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado à divulgação institucional, cultural ou informativa, conforme roteiro definido pela contratante.

13.1.1.3 O veículo deverá estar equipado com sistema de sonorização contendo no mínimo:

- a) 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
- b) 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
- c) Amplificador compatível com o sistema de som instalado
- d) Reprodutor de áudio tipo MP3

13.1.1.4 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

- a) O veículo utilizado deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.
- b) A empresa contratada deverá apresentar licença municipal específica para realização de sonorização de rua, quando exigida pela legislação local.

13.1.1.5 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá cumprir roteiro previamente determinado pela contratante, incluindo locais, horários e demais orientações fornecidas pela organização do evento ou campanha.

13.1.1.6 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, garantindo a qualidade e regularidade da transmissão sonora e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

13.1.2 ITEM 38 - SISTEMA SOM SMVU - SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO

13.1.2.1 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado ao acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais, conforme trajeto e orientações definidas pela contratante.

13.1.2.2 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O veículo deverá estar equipado com sistema de som contendo no mínimo:

- a) 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
- b) 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
- c) Amplificador compatível com o sistema de sonorização instalado
- d) Reprodutor de áudio tipo MP3
- e) 01 (um) microfone para comunicação e locução durante o evento

13.1.2.3 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.

13.1.2.4 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O carro de som deverá acompanhar o trajeto do evento, conforme percurso previamente definido pela contratante, garantindo a adequada veiculação sonora durante toda a realização da atividade.

13.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, assegurando o correto funcionamento dos equipamentos durante todo o evento e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

LOTE 14 - VEÍCULAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO

14. Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de veículo, para divulgação institucional, cultural, informativa ou de acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais para atendimento do município de Indaial/SC e do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 14 – INDAIAL E CIMVI					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	300	Hora	SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM) – LOTE 14	R\$ 100,03	R\$ 30.009,00
40	90	Hora	SISTEMA SOM SMVU – SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO – LOTE 14	R\$ 102,46	R\$ 9.221,40
Total do lote					R\$ 39.230,40

14.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 14 VEICULAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO			
ITEM	Indaial	CIMVI	TOTAL
39	100	200	300
40	80	10	90

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

14.1.1 ITEM 39 - SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM)

14.1.1.1 SERVIÇO DE CARRO DE SOM

14.1.1.2 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado à divulgação institucional, cultural ou informativa, conforme roteiro definido pela contratante.

14.1.1.3 O veículo deverá estar equipado com sistema de sonorização contendo no mínimo:

- a) 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
- b) 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
- c) Amplificador compatível com o sistema de som instalado
- d) Reprodutor de áudio tipo MP3

14.1.1.4 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

- a) O veículo utilizado deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.
- b) A empresa contratada deverá apresentar licença municipal específica para realização de sonorização de rua, quando exigida pela legislação local.

14.1.1.5 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá cumprir roteiro previamente determinado pela contratante, incluindo locais, horários e demais orientações fornecidas pela organização do evento ou campanha.

14.1.1.6 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, garantindo a qualidade e regularidade da transmissão sonora e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

14.1.2 ITEM 40 - SISTEMA SOM SMVU - SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO

14.1.2.1 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado ao acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais, conforme trajeto e orientações definidas pela contratante.

14.1.2.2 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O veículo deverá estar equipado com sistema de som contendo no mínimo:

- a) 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
- b) 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
- c) Amplificador compatível com o sistema de sonorização instalado
- d) Reprodutor de áudio tipo MP3
- e) 01 (um) microfone para comunicação e locução durante o evento

14.1.2.3 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.

14.1.2.4 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O carro de som deverá acompanhar o trajeto do evento, conforme percurso previamente definido pela contratante, garantindo a adequada veiculação sonora durante toda a realização da atividade.

14.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, assegurando o correto funcionamento dos equipamentos durante todo o evento e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

LOTE 15 - VEÍCULAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO

15. Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de veículo, para divulgação institucional, cultural, informativa ou de acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais para atendimento dos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 15 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA E LUIZ ALVES					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	420	Hora	SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM) – LOTE 15	R\$ 116,69	R\$ 49.009,80
42	170	Hora	SISTEMA SOM SMVU – SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO – LOTE 15	R\$ 119,12	R\$ 20.250,40
Total do lote					R\$ 69.260,20

15.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 15 VEICULAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO					
ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
41	100	100	120	100	420
42	30	40	80	20	170

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

15.1.1 ITEM 41 - SISTEMA SOM PDR - PROPAGANDA DE RUA (CARRO DE SOM)

15.1.1.1 SERVIÇO DE CARRO DE SOM

15.1.1.2 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado à divulgação institucional, cultural ou informativa, conforme roteiro definido pela contratante.

15.1.1.3 O veículo deverá estar equipado com sistema de sonorização contendo no mínimo:

- 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
- 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
- Amplificador compatível com o sistema de som instalado
- Reprodutor de áudio tipo MP3

15.1.1.4 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

- O veículo utilizado deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.
- A empresa contratada deverá apresentar licença municipal específica para realização de sonorização de rua, quando exigida pela legislação local.

15.1.1.5 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá cumprir roteiro previamente determinado pela contratante, incluindo locais, horários e demais orientações fornecidas pela organização do evento ou campanha.

15.1.1.6 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, garantindo a qualidade e regularidade da transmissão sonora e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

15.1.2 ITEM 42 - SISTEMA SOM SMVU - SONORIZAÇÃO MÓVEL COM VEÍCULO

15.1.2.1 Prestação de serviços de veiculação sonora por meio de carro de som, por hora, destinado ao acompanhamento de eventos, desfiles, ações institucionais ou atividades culturais, conforme trajeto e orientações definidas pela contratante.

15.1.2.2 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O veículo deverá estar equipado com sistema de som contendo no mínimo:

- a) 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas, com potência mínima de 250 W RMS cada
- b) 02 (dois) drivers de titânio, com potência mínima de 100 W RMS cada
- c) Amplificador compatível com o sistema de sonorização instalado
- d) Reprodutor de áudio tipo MP3
- e) 01 (um) microfone para comunicação e locução durante o evento

15.1.2.3 CONDIÇÕES DO VEÍCULO

O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, possuindo todas as licenças e documentos obrigatórios em dia, conforme legislação vigente.

15.1.2.4 EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O carro de som deverá acompanhar o trajeto do evento, conforme percurso previamente definido pela contratante, garantindo a adequada veiculação sonora durante toda a realização da atividade.

15.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

O serviço deverá contar com acompanhamento de técnico responsável pela operação do sistema de sonorização, assegurando o correto funcionamento dos equipamentos durante todo o evento e com motorista habilitado (CNH) em categoria compatível com o veículo.

LOTE 16 – SISTEMA GERADOR DE ENERGIA

16. Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, para atendimento dos eventos realizados nos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC, Doutor Pedrinho/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 16 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RODEIO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	53	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY – LOTE 16	R\$ 2.747,22	R\$ 145.602,66
44	65	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY – LOTE 16	R\$ 3.352,89	R\$ 217.937,85

45	52	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 16	R\$ 3.723,25	R\$ 193.609,00
Total do Lote					R\$ 557.149,51

16.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 16 - SISTEMA DE GERADOR						
Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Doutor Pedrinho	Rodeio	TOTAL
43	2	10	10	1	30	53
44	2	20	10	3	30	65
45	2	10	10	0	30	52

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

16.1.1 ITEM 43 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY

16.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, destinado ao atendimento de eventos, garantindo o fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

16.1.1.2 O serviço deverá incluir equipamento, acessórios, cabeamentos, combustível, operação técnica e todos os materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema.

16.1.1.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

16.1.1.4 Gerador de energia 125 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

- a) Alternador
- b) Painel de controle
- c) Carenagem ou container com isolamento acústico
- d) Regulador automático de tensão e frequência
- e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 100 A
- f) Sistema de distribuição de energia trifásica com:
 - fase
 - neutro
 - terra
- g) Operando nas tensões nominais de:
 - 127 V, 220 V, 380 V, 60 Hz
- h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos comandos, contendo no mínimo:
 - voltímetro

- amperímetro
- frequencímetro
- termômetro
- contador de horas de funcionamento
- i) demais instrumentos de monitoramento do sistema.

16.1.1.5 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

16.1.1.6 O gerador deverá atender às normas ambientais vigentes, possuindo controle de emissão de poluentes dentro dos limites estabelecidos pelos órgãos competentes.

16.1.1.7 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

16.1.1.9 O sistema deverá incluir no mínimo:

- a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
- b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento

16.1.1.10 Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos e deverão estar em perfeito estado de conservação.

16.1.1.11 Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:

- a) barramentos para conexões
- b) tampa protetora
- c) tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

16.1.1.12 O sistema deverá incluir ainda:

- d) extintor de incêndio
- e) demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

16.1.1.13 EQUIPE TÉCNICA

16.1.1.14 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

16.1.1.15 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

16.1.1.16 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de engenheiro devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços.

16.1.1.17 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

16.1.1.18 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros

16.1.2 ITEM 44 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY

16.1.2.1 LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA – 180 KVA TRIFÁSICO

16.1.2.2 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

16.1.2.3 O serviço deverá contemplar instalação, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

16.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

16.1.2.5 Gerador de energia 180 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

- a) Alternador
- b) Painel de controle
- c) Carenagem ou container com isolamento acústico
- d) Regulador automático de tensão e frequência
- e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 125 A

16.1.2.6 Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:

- a) fase
- b) neutro
- c) terra
- d) Operando nas tensões nominais de:
 - 127 V,
 - 220 V,
 - 380 V,
 - 60 Hz

16.1.2.7 O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de operação, contendo no mínimo:

- a) voltímetro
- b) amperímetro
- c) frequencímetro
- d) termômetro
- e) contador de horas de funcionamento
- f) demais indicadores necessários para monitoramento do sistema durante checagens da produção e fiscalização.

16.1.2.8 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

16.1.2.9 O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

16.1.2.10 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

16.1.2.11 O sistema deverá incluir no mínimo:

- a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
- b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento
- c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.
- d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:
 - barramentos para conexões
 - tampa protetora
 - tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.
- e) O sistema deverá incluir ainda:
 - extintor de incêndio
 - demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

16.1.2.12 EQUIPE TÉCNICA

16.1.2.13 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

16.1.2.14 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

16.1.2.15 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de engenheiro devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços.

16.1.2.16 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

16.1.2.17 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros

16.1.3 ITEM 45 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - EM REGIME STAND BY

16.1.3.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia elétrica durante todo o período de realização.

16.1.3.2 O serviço deverá contemplar instalação completa, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

16.1.3.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Gerador de energia 250 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

- a) Alternador
- b) Painel de controle
- c) Carenagem ou container com isolamento acústico
- d) Regulador automático de tensão e frequência
- e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 150 A
- f) Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:
 - fase
 - neutro
 - terra
- g) Operando nas tensões nominais de:
 - 127 V
 - 220 V
 - 380 V
 - 60 Hz
- h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de monitoramento, contendo no mínimo:
 - Voltímetro
 - amperímetro
 - frequencímetro
 - termômetro
 - contador de horas de funcionamento
 - demais indicadores necessários para acompanhamento durante inspeções da produção ou fiscalização.
- i) O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.
- j) O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos limites estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

16.1.3.4 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

O sistema deverá incluir no mínimo:

- a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
- b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento
- c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.

- d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:
- barramentos para conexões
 - tampa protetora
 - tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.
- e) O sistema deverá incluir ainda:
- extintor de incêndio
 - demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

16.1.3.5 EQUIPE TÉCNICA

- a) A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.
- b) O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.
- c) A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de engenheiro devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços.

16.1.3.6 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

16.1.3.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros

LOTE 17 – SISTEMA GERADOR DE ENERGIA

17. Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, para atendimento dos eventos realizados pelo município de Indaial/SC e pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 17 – INDAIAL E CIMVI					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

46	40	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 17	R\$ 2.747,22	R\$ 109.888,80
47	35	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 17	R\$ 3.352,89	R\$ 117.351,15
48	40	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 17	R\$ 3.723,25	R\$ 148.930,00
Total do lote					R\$ 376.169,95

17.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 17 - SISTEMA DE GERADOR			
ITEM	Indaial	CIMVI	TOTAL
46	30	10	40
47	25	10	35
48	30	10	40

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

17.1.1 ITEM 46 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY

17.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, destinado ao atendimento de eventos, garantindo o fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

17.1.1.2 O serviço deverá incluir equipamento, acessórios, cabeamentos, combustível, operação técnica e todos os materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema.

17.1.1.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

17.1.1.4 Gerador de energia 125 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

- Alternador
- Painel de controle
- Carenagem ou container com isolamento acústico
- Regulador automático de tensão e frequência
- Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 100 A
- Sistema de distribuição de energia trifásica com:
 - fase

- neutro
- terra
- g) Operando nas tensões nominais de:
 - 127 V, 220 V, 380 V, 60 Hz
- h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos comandos, contendo no mínimo:
 - voltímetro
 - amperímetro
 - frequencímetro
 - termômetro
 - contador de horas de funcionamento
- i) demais instrumentos de monitoramento do sistema.

17.1.1.5 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

17.1.1.6 O gerador deverá atender às normas ambientais vigentes, possuindo controle de emissão de poluentes dentro dos limites estabelecidos pelos órgãos competentes.

17.1.1.7 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

17.1.1.9 O sistema deverá incluir no mínimo:

- a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
- b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento

17.1.1.10 Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos e deverão estar em perfeito estado de conservação.

17.1.1.11 Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:

- a) barramentos para conexões
- b) tampa protetora
- c) tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

17.1.1.12 O sistema deverá incluir ainda:

- a) extintor de incêndio
- b) demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

17.1.1.13 EQUIPE TÉCNICA

17.1.1.14 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

17.1.1.15 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

17.1.1.16 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de engenheiro devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do

equipamento e acompanhamento dos serviços.

17.1.1.17 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

17.1.1.18 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros

17.1.2 ITEM 47 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY

17.1.2.1 LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA – 180 KVA TRIFÁSICO

17.1.2.2 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

17.1.2.3 O serviço deverá contemplar instalação, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

17.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

17.1.2.5 Gerador de energia 180 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

- a) Alternador
- b) Painele de controle
- c) Carenagem ou container com isolamento acústico
- d) Regulador automático de tensão e frequência
- e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 125 A

17.1.2.6 Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:

- a) fase
- b) neutro
- c) terra
- d) Operando nas tensões nominais de:
 - 127 V,
 - 220 V,
 - 380 V,
 - 60 Hz

17.1.2.7 O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de operação, contendo no mínimo:

- a) voltímetro
- b) amperímetro
- c) frequencímetro

- d) termômetro
- e) contador de horas de funcionamento
- f) demais indicadores necessários para monitoramento do sistema durante checagens da produção e fiscalização.

17.1.2.8 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

17.1.2.9 O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

17.1.2.10 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

17.1.2.11 O sistema deverá incluir no mínimo:

- a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
- b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento
- c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.
- d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:
 - barramentos para conexões
 - tampa protetora
 - tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.
- e) O sistema deverá incluir ainda:
 - extintor de incêndio
 - demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

17.1.2.12 EQUIPE TÉCNICA

17.1.2.13 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

17.1.2.14 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

17.1.2.15 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de engenheiro devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços.

17.1.2.16 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

17.1.2.17 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros

17.1.3 ITEM 48 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - EM REGIME STAND BY

17.1.3.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia elétrica durante todo o período de realização.

17.1.3.2 O serviço deverá contemplar instalação completa, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

17.1.3.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Gerador de energia 250 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

- a) Alternador
- b) Painel de controle
- c) Carenagem ou container com isolamento acústico

- d) Regulador automático de tensão e frequência
- e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 150 A
- f) Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:
 - fase
 - neutro
 - terra
- g) Operando nas tensões nominais de:
 - 127 V
 - 220 V
 - 380 V
 - 60 Hz
- h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de monitoramento, contendo no mínimo:
 - Voltímetro
 - amperímetro
 - frequencímetro
 - termômetro
 - contador de horas de funcionamento
 - demais indicadores necessários para acompanhamento durante inspeções da produção ou fiscalização.
- i) O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.
- j) O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos limites estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

17.1.3.4 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

O sistema deverá incluir no mínimo:

- a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
- b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento
- c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.
- d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:
 - barramentos para conexões
 - tampa protetora
 - tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.
- e) O sistema deverá incluir ainda:
 - extintor de incêndio
 - demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

17.1.3.5 EQUIPE TÉCNICA

- a) A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.
- b) O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.
- c) A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de engenheiro devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços.

17.1.3.6 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

17.1.3.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros

LOTE 18 – SISTEMA GERADOR DE ENERGIA

18. Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, para atendimento dos eventos realizados

pelos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 18 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA E LUIZ ALVES.					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	66	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 18	R\$ 2.747,22	R\$ 181.316,52
50	74	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 18	R\$ 3.352,89	R\$ 248.113,86
51	94	Diária	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - EM REGIME STAND BY - LOTE 18	R\$ 3.723,25	R\$ 349.985,50
Total do lote					R\$ 779.415,88

18.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 18 - SISTEMA DE GERADOR					
ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
49	30	12	12	12	66
50	40	12	12	10	74
51	40	12	32	10	94

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

18.1.1 ITEM 49 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 125 KVA - EM REGIME STAND BY

18.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário em regime stand by, destinado ao atendimento de eventos, garantindo o fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

18.1.1.2 O serviço deverá incluir equipamento, acessórios, cabeamentos, combustível, operação técnica e todos os materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema.

18.1.1.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

18.1.1.4 Gerador de energia 125 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

- a) Alternador

- b) Painel de controle
- c) Carenagem ou container com isolamento acústico
- d) Regulador automático de tensão e frequência
- e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 100 A
- f) Sistema de distribuição de energia trifásica com:
 - fase
 - neutro
 - terra
- g) Operando nas tensões nominais de:
 - 127 V, 220 V, 380 V, 60 Hz
- h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos comandos, contendo no mínimo:
 - voltímetro
 - amperímetro
 - frequencímetro
 - termômetro
 - contador de horas de funcionamento
- i) demais instrumentos de monitoramento do sistema.

18.1.1.5 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

18.1.1.6 O gerador deverá atender às normas ambientais vigentes, possuindo controle de emissão de poluentes dentro dos limites estabelecidos pelos órgãos competentes.

18.1.1.7 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

18.1.1.9 O sistema deverá incluir no mínimo:

- a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
- b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento

18.1.1.10 Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos e deverão estar em perfeito estado de conservação.

18.1.1.11 Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:

- a) barramentos para conexões
- b) tampa protetora
- c) tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.

18.1.1.12 O sistema deverá incluir ainda:

- a) extintor de incêndio
- b) demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

18.1.1.13 EQUIPE TÉCNICA

18.1.1.14 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

18.1.1.15 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

18.1.1.16 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de engenheiro devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços.

18.1.1.17 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

18.1.1.18 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros

18.1.2 ITEM 50 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - EM REGIME STAND BY

18.1.2.1 LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA – 180 KVA TRIFÁSICO

18.1.2.2 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia durante todo o período de realização.

18.1.2.3 O serviço deverá contemplar instalação, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

18.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

18.1.2.5 Gerador de energia 180 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

- a) Alternador
- b) Painel de controle
- c) Carenagem ou container com isolamento acústico
- d) Regulador automático de tensão e frequência
- e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 125 A

18.1.2.6 Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:

- a) fase
- b) neutro
- c) terra
- d) Operando nas tensões nominais de:
 - 127 V,
 - 220 V,
 - 380 V,
 - 60 Hz

18.1.2.7 O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de operação, contendo no mínimo:

- a) voltímetro
- b) amperímetro
- c) frequencímetro
- d) termômetro
- e) contador de horas de funcionamento
- f) demais indicadores necessários para monitoramento do sistema durante checagens da produção e fiscalização.

18.1.2.8 O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.

18.1.2.9 O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

18.1.2.10 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

18.1.2.11 O sistema deverá incluir no mínimo:

- a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
- b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento
- c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.
- d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:
 - barramentos para conexões
 - tampa protetora
 - tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.
- e) O sistema deverá incluir ainda:
 - extintor de incêndio
 - demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

18.1.2.12 EQUIPE TÉCNICA

18.1.2.13 A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.

18.1.2.14 O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.

18.1.2.15 A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de engenheiro devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços.

18.1.2.16 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

18.1.2.18 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros

18.1.3 ITEM 51 - SISTEMA GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - Em regime STAND BY

18.1.3.1 Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, operação e desmontagem de sistema de gerador de energia elétrica estacionário, destinado ao atendimento de eventos, garantindo fornecimento contínuo de energia elétrica durante todo o período de realização.

18.1.3.2 O serviço deverá contemplar instalação completa, operação técnica, cabeamentos, acessórios e combustível necessários ao pleno funcionamento do sistema durante todo o evento.

18.1.3.3 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Gerador de energia 250 KVA trifásico, movido a diesel, contendo no mínimo:

- a) Alternador
- b) Painel de controle
- c) Carenagem ou container com isolamento acústico
- d) Regulador automático de tensão e frequência
- e) Disjuntor trifásico com capacidade mínima de 150 A
- f) Sistema de distribuição de energia trifásica contendo:
 - fase
 - neutro
 - terra
- g) Operando nas tensões nominais de:
 - 127 V
 - 220 V
 - 380 V
 - 60 Hz
- h) O painel de controle deverá possuir visualização clara dos instrumentos de monitoramento, contendo no mínimo:
 - Voltímetro
 - amperímetro
 - frequencímetro
 - termômetro
 - contador de horas de funcionamento
 - demais indicadores necessários para acompanhamento durante inspeções da produção ou fiscalização.
- i) O equipamento deverá possuir blindagem acústica, garantindo emissão sonora máxima de até 70 decibéis a uma distância de 4 metros.
- j) O gerador deverá possuir controle de emissão de poluentes, atendendo aos limites estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

18.1.3.4 ACESSÓRIOS E CABEAMENTO

O sistema deverá incluir no mínimo:

- a) 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, com bitola mínima de 95 mm²
- b) Cabos com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento
- c) Os cabos não poderão possuir emendas ou remendos, devendo estar em perfeito estado de conservação.
- d) Deverá ser fornecida caixa intermediária de distribuição, contendo:
 - barramentos para conexões
 - tampa protetora
 - tomadas padrão ABNT, permitindo rápida instalação de equipamentos.
- f) O sistema deverá incluir ainda:
 - extintor de incêndio
 - demais equipamentos e materiais de segurança exigidos pela legislação vigente.

18.1.3.5 EQUIPE TÉCNICA

- a) A contratada deverá disponibilizar 01 técnico devidamente capacitado, uniformizado e equipado com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), responsável pela operação e monitoramento do gerador durante todo o evento.
- b) O técnico deverá estar presente no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento, permanecendo até o encerramento das atividades.
- c) A contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de engenheiro devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços.

18.1.3.6 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível utilizado durante todo o período de funcionamento do gerador será de responsabilidade da contratada.

18.1.3.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, com antecedência mínima de 05 dias antes do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros

LOTE 19 – TELÃO E PAINEL DE LED

19. Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens e painel de led, para atendimento dos eventos realizados pelos municípios de Apiúna/SC, Ascurra/SC, Benedito Novo/SC, Doutor Pedrinho/SC e Rodeio/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 19 – APIÚNA, ASCURRA, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RODEIO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	90	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS – DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA - LOTE 19	R\$ 1.883,33	R\$ 169.499,70
53	308	M²	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) POR SOLICITAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA – VALOR UNITÁRIO POR M² - LOTE 19	R\$ 380,00	R\$ 117.040,00
Total do lote					R\$ 286.539,70

19.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 19 - TELÃO E PAINEL DE LED						
Item	Apiúna	Ascurra	Benedito Novo	Doutor Pedrinho	Rodeio	TOTAL
52	10	20	20	10	30	90
53	36	100	36	36	100	308

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

19.1.1 ITEM 52 - LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS.

19.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens, destinado à realização de eventos, para uma diária.

19.1.1.2 O valor deverá ser considerado por diária.

19.1.1.3 SISTEMA DE PROJEÇÃO

- O sistema deverá possuir área mínima de projeção de 3 m x 2 m (6m²).
- Deverá ser fornecida estrutura adequada para fixação e sustentação da tela de projeção, garantindo estabilidade e segurança durante todo o evento.

c) O sistema deverá conter no mínimo:

- 01 (um) projetor com luminosidade mínima de 3000 lumens, com cabeamentos de imagem e som adequados, garantindo qualidade de projeção mesmo em ambientes com iluminação cênica
- Alcance de projeção compatível com o tamanho da tela utilizada
- 01 (um) servidor de mídia
- 01 (uma) mesa controladora MIDI
- Software de gerenciamento de imagens
- Processador e distribuidor de sinal
- 01 (uma) tela translúcida de aproximadamente 200 polegadas para retroprojeção, permitindo projeção frontal ou traseira
- 01 (um) notebook para operação do sistema

19.1.1.4 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

19.1.1.5 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica para cada evento

19.1.2 ITEM 53 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) – PERÍODO DE UM DIÁRIA

19.1.2.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de painel de LED para exibição de imagens e vídeos em eventos, para o período de uma diária.

19.1.2.2 O valor deverá ser considerado por metro quadrado (m²) de painel de LED.

19.1.2.3 A unidade de medida deste item corresponde ao metro quadrado (m²), devendo a CONTRATADA informar o valor unitário correspondente a 1 m² de painel de LED, já considerando todos os custos necessários à locação, incluindo transporte, montagem, operação (quando aplicável), desmontagem e disponibilização do equipamento pelo período de 24 horas (uma diária). Cada solicitação de fornecimento realizada pelo CIMVI e/ou município contratante contemplará área mínima de projeção de 6 m² (equivalente a 3 m x 2 m), de modo que o valor mínimo por solicitação corresponderá à multiplicação do valor unitário ofertado por, no mínimo, 6 m².

19.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

- a) Painel de LED indoor, com dimensões mínimas para montagem de 3,00 metros x 2,00 metros, totalizando área mínima de 6m², podendo ser ampliado conforme necessidade do evento.

- b) O sistema deverá incluir no mínimo:
- Processadora de vídeo compatível com o painel
 - Cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários para funcionamento do sistema
- c) A estrutura de sustentação deverá ser independente do grid de iluminação, utilizando treliça de alumínio linha Q30 ou P50, devidamente instalada e estabilizada.
- d) Toda a estrutura deverá possuir sistema de aterramento elétrico, conforme exigências dos órgãos competentes.

19.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

19.1.2.6 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica para cada evento

LOTE 20 – TELÃO E PAINEL DE LED

20. Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens e painel de led, para atendimento dos eventos realizados pelo município de Indaial/SC, Rio dos Cedros e pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 20 – INDAIAL, RIO DOS CEDROS E CIMVI					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	40	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS – DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA - LOTE 20	R\$ 1.883,33	R\$ 75.333,20
55	900	M²	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) POR SOLICITAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA –	R\$ 430,00	R\$ 387.000,00

			VALOR UNITÁRIO POR M ² - LOTE 20		
TOTAL					R\$ 462.333,20

20.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 20 - TELÃO E PAINEL DE LED				
ITEM	Indaial	Rio dos Cedros	CIMVI	TOTAL
54	30	0	10	40
55	700	50	150	900

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

20.1.1 ITEM 54 - LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS.

20.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens, destinado à realização de eventos, para uma diária.

20.1.1.2 O valor deverá ser considerado por diária.

20.1.1.3 SISTEMA DE PROJEÇÃO

- a) O sistema deverá possuir área mínima de projeção de 3 m x 2 m (6m²).
- b) Deverá ser fornecida estrutura adequada para fixação e sustentação da tela de projeção, garantindo estabilidade e segurança durante todo o evento.
- c) O sistema deverá conter no mínimo:
 - 01 (um) projetor com luminosidade mínima de 3000 lumens, com cabeamentos de imagem e som adequados, garantindo qualidade de projeção mesmo em ambientes com iluminação cênica
 - Alcance de projeção compatível com o tamanho da tela utilizada
 - 01 (um) servidor de mídia
 - 01 (uma) mesa controladora MIDI
 - Software de gerenciamento de imagens
 - Processador e distribuidor de sinal
 - 01 (uma) tela translúcida de aproximadamente 200 polegadas para retroprojeção, permitindo projeção frontal ou traseira
 - 01 (um) notebook para operação do sistema

20.1.1.4 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

20.1.1.5 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica para cada evento

20.1.2 ITEM 55 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) – PERÍODO DE UM DIÁRIA

20.1.2.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de painel de LED para exibição de imagens e vídeos em eventos, para o período de uma diária.

20.1.2.2 O valor deverá ser considerado por metro quadrado (m²) de painel de LED.

20.1.2.3 A unidade de medida deste item corresponde ao metro quadrado (m²), devendo a CONTRATADA informar o valor unitário correspondente a 1 m² de painel de LED, já considerando todos os custos necessários à locação, incluindo transporte, montagem, operação (quando aplicável), desmontagem e disponibilização do equipamento pelo período de 24 horas (uma diária). Cada solicitação de fornecimento realizada pelo CIMVI e/ou município contratante contemplará área mínima de projeção de 6 m² (equivalente a 3 m x 2 m), de modo que o valor mínimo por solicitação corresponderá à multiplicação do valor unitário ofertado por, no mínimo, 6 m².

20.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

- a) Painel de LED indoor, com dimensões mínimas para montagem de 3,00 metros x 2,00 metros, totalizando área mínima de 6m², podendo ser ampliado conforme necessidade do evento.
- b) O sistema deverá incluir no mínimo:
 - Processadora de vídeo compatível com o painel
 - Cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários para funcionamento do sistema
- c) A estrutura de sustentação deverá ser independente do grid de iluminação, utilizando treliça de alumínio linha Q30 ou P50, devidamente instalada e estabilizada.
- d) Toda a estrutura deverá possuir sistema de aterramento elétrico, conforme exigências dos órgãos competentes.

20.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- a) montagem
- b) desmontagem
- c) operação técnica durante todo o evento.

20.1.2.6 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica para cada evento

LOTE 21 – TELÃO E PAINEL DE LED

21. Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens e painel de led, para atendimento dos eventos realizados pelos municípios de Brusque/SC, Gaspar/SC, Guabiruba/SC e Luiz Alves/SC, conforme itens e detalhamentos abaixo.

LOTE 21 – BRUSQUE, GASPAR, GUABIRUBA E LUIZ ALVES					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	95	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS – DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA - LOTE 21	R\$ 1.883,33	R\$ 178.916,35
57	1722	M²	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) POR SOLICITAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE UMA DIÁRIA – VALOR UNITÁRIO POR M² - LOTE 21	R\$ 349,16	R\$ 601.253,52
TOTAL					R\$ 780.169,87

21.1 O quantitativo total informado acima é composto pelas quantidades correspondentes a cada município e/ou entidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

LOTE 21 - TELÃO E PAINEL DE LED					
ITEM	Brusque	Gaspar	Guabiruba	Luiz Alves	TOTAL
56	40	0	35	20	95
57	360	576	750	36	1722

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

21.1.1 ITEM 56 - LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EVENTOS.

21.1.1.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de sistema de telão para projeção de imagens, destinado à realização de eventos, para uma diária.

21.1.1.2 O valor deverá ser considerado por diária.

21.1.1.3 SISTEMA DE PROJEÇÃO

- a) O sistema deverá possuir área mínima de projeção de 3 m x 2 m (6m²).
- b) Deverá ser fornecida estrutura adequada para fixação e sustentação da tela de projeção, garantindo estabilidade e segurança durante todo o evento.
- c) O sistema deverá conter no mínimo:
 - 01 (um) projetor com luminosidade mínima de 3000 lumens, com cabamentos de imagem e som adequados, garantindo qualidade de projeção mesmo em ambientes com iluminação cênica
 - Alcance de projeção compatível com o tamanho da tela utilizada
 - 01 (um) servidor de mídia
 - 01 (uma) mesa controladora MIDI
 - Software de gerenciamento de imagens
 - Processador e distribuidor de sinal
 - 01 (uma) tela translúcida de aproximadamente 200 polegadas para retroprojeção, permitindo projeção frontal ou traseira
 - 01 (um) notebook para operação do sistema

21.1.1.4 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- d) montagem
- e) desmontagem
- f) operação técnica durante todo o evento.

21.1.1.5 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- b) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica para cada evento

21.1.2 ITEM 57 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, COM ÁREA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 3 M X 2 M (6 M²) – PERÍODO DE UM DIÁRIA

21.1.2.1 Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica e desmontagem de painel de LED para exibição de imagens e vídeos em eventos, para o período de uma diária.

21.1.2.2 O valor deverá ser considerado por metro quadrado (m²) de painel de LED.

21.1.2.3 A unidade de medida deste item corresponde ao metro quadrado (m²), devendo a CONTRATADA informar o valor unitário correspondente a 1 m² de painel de LED, já considerando todos os custos necessários à locação, incluindo transporte, montagem, operação (quando aplicável), desmontagem e disponibilização do equipamento pelo período de 24 horas (uma diária). Cada solicitação de fornecimento realizada pelo CIMVI e/ou município contratante contemplará área mínima de projeção de 6 m² (equivalente a 3 m x 2 m), de modo que o valor mínimo por solicitação corresponderá à multiplicação do valor unitário ofertado por, no mínimo, 6 m².

21.1.2.4 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

- e) Painel de LED indoor, com dimensões mínimas para montagem de 3,00 metros x 2,00 metros, totalizando área mínima de 6m², podendo ser ampliado conforme necessidade do evento.
- f) O sistema deverá incluir no mínimo:
 - Processadora de vídeo compatível com o painel
 - Cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários para funcionamento do sistema
- g) A estrutura de sustentação deverá ser independente do grid de iluminação, utilizando treliça de alumínio linha Q30 ou P50, devidamente instalada e estabilizada.
- h) Toda a estrutura deverá possuir sistema de aterramento elétrico, conforme exigências dos órgãos competentes.

21.1.2.5 EQUIPE TÉCNICA

Deverá haver acompanhamento de técnico responsável durante:

- d) montagem
- e) desmontagem
- f) operação técnica durante todo o evento.

21.1.2.6 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- b) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural e Elétrica para cada evento

**ARLETE
REGILENE
SCOZ:692606
48904**

Assinado de forma digital por ARLETE REGILENE
SCOZ:69260648904
Dados: 2026.10.13 17:29:46 -03'00'

**MARCOS
ALEXANDRE DE
LIZ:0299109593
8**

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE DE LIZ:02991095938
Dados: 2026.10.13 17:31:47 -03'00'